Comerciário quer aumento

Em concorrida assembléia, o Sindicato dos Comerciários decidiu [illegible] reajuste salarial para numeroso setor da categoria (Sindical, pág. 4)

ESTRAÇALHADOS PELA EXPLOSÃO

Pânico nas favelas que circundam Manguinhos

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Nº 7.117, terça-feira 27 de Julho de 1976

Biblioteca Nacional Rio de Janeiro

Paulo Roberto Toledo, um dos mortos

Uma gigantesca explosão registrou-se ontem ao ar livre na Refinaria de Manquinhos, nela sendo despedaçado um operário, enquanto um outro, atingido por um tampão de 300 quilos que varara o teelhado do barracão em que estava, foi esmagado. Foram medicados 17 outros operários e houve pânico no local.

Brasil pega Polônia de olho na de ouro

Junior é um dos trunfos brasileiros, hoje, em Toronto.

O selecionado olímpico brasileiro entra em campo hoje, em Toronto, Canadá, disputando com a Polônia, a medalha de bronze, mas pode chegar, caso vença, até a medalha de ouro. Vai bastar uma vitória agora e outra contra o vencedor de Al. Oriental X URSS. (Página 8)

Amado Ribeiro, o repórter que batizou o Esquadrão da Morte, volta, a partir de hoje, a colaborar na LUTA DEMOCRÁTICA. E o seu primeiro tema, como não poderia deixar de ser, é o pelotão de extermínio e a guerra que o secretário de Segurança lhe declarou. Para Amado, o general Domingues quebrou dois ovos de Colombo, ao determinar que a Delegacia de Homicídios investigasse os crimes tidos como misterioros. (P. 4).

Esquadrão com dias contados

Acabou a safra dos cadáveres sem nome

Ueki: Brasil será potência atômica na próxima década

O ministro Shiegeaki Ueki,)direita), de Minas e Energia, voltou ao Brasil ontem, de Concorde, com a informação de que 30 bancos europeus financiarão o programa nuclear brasileiro. Os reatores atômicos entrarão em funcionamento em 1982/83.

Policiais cercam e fuzilam bandido

Um bandido de 20 anos presumíveis, trajando calça Lee, foi morto ontem à tarde, na Rua Jerônimo, em Belford Roxo, durante cerrado tiroteio com cerca de 50 soldados da Polícia Militar. Três praças também foram baleados. Dois outros meliantes resistiram ao cerco policial até o anoitecer.

Desenhista pode cobrar o reajuste

Através de circular às empresas e seus filiados cariocas, o Sindicato dos Desenhistas está informando que a majoração salarial de 37%, pagável a partir de 12 de dezembro de 1975, já é devida à classe, em virtude da publicação do acordo do TRT no "Diário Oficial" de 21 do corrente. O presidente do sindicato, Geraldo Pereira de Souza, esclarece, na referida cirular, que o dissídio salarial dos desenhistas da Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Caratina e Rio Grande do Sul encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

Liberado o pagamento de indenizações

(Página 5)

Arena carioca escolhe canditatos a vereador

Rei Momo vai lutar para entrar na chapa da Arena (P. 3)

Assaltantes matam PM e guarda

Os bandos que infestam a Baixada voltaram a atacar ônibus na madrugada de ontem, [illegible] do um soldado da Polícia Militar e um guarda noturno (Página 2)

Estraçalhados pela explosão

Dois mortos e vinte feridos foi o resultado da explosão ocorrida na manhã de ontem, no setor de manutenção da Refinaria de Manguinhos, quando operários especializados testavam uma bóia de pressão. O impacto foi tão grande que chegou a abalar os barracos dos Parques Herédia de Sá e Alegria, cujos moradores, assustados, foram para a rua.

Bombeiros de Benfica e Quartel-Central chegaram a ser acionados, como também policiais do Departamento de Ordem Política. O delegado James Dahan, de 17.ª Delegacia, esteve no local providenciando a remoção dos despojos dos dois mortos para o Instituto Médico Legal.

PÂNICO

Jão Dias Loiola, servente da seção de Controle de Manutenção (casado, 47 anos), chegava ao local no momento em que ocorreu a explosão da bóia que funcionava num galpão próximo à favela Herédia de Sá. Por sorte, escapou com vida, uma vez que já estava pronto para iniciar o trabalho. Jorge Oliveira Silva (casado, 30 anos), que trabalha na Refinaria como serralheiro, estava de folga e, morando num dos barracos do Parque Alegria, tomado de pânico saiu correndo com a mulher, Francisca Maria da Luz (27 anos) e os filhos menores Olavo (10 anos), Hélio (8 anos) e Sueli (3 anos), juntamente com vários vizinhos apavorados. Tudo tremia e parecia que ia desabar, segundo a expressão de todos. Mais tarde, o Serviço de Relações Públicas da Refinaria apresentava nota oficial, dando conta do acidente.

EXPLOSÃO

Eram precisamente 8 horas e 52 minutos quando no setor de Manutenção, eram feitos os testes de verificação com ar comprimido numa bóia de navio e a peça explodiu. O operário Paulo Roberto Machado Toledo (casado, 28 anos, Rua Engenheiro Durval de Souza, 109, Petrópolis) funcionário há um ano e encarregado do setor, foi feito em pedaços e seus despojos espalhados num raio de 20 metros. Pedro Solon Medeiros (casado, 32 anos, Rua Furguim Mendes, 727 — Vigário Geral), que se encontrava no interior do galpão, foi atingido pela tampa da bóia, que pesa 300 quilos. Ficou completamente amassado e irreconhecível, havendo a necessidade de tomada de impressões para a identificação oficial.

Segundo o engenheiro Fernando Weicchutz, da Divisão de Manutenção da Refinaria e responsável por todos os testes, a tampa, com a explosão, projetou-se a certa altura e entrou pelo telhado do galpão, onde foi atingir Pedro Solon. Os testes são feitos ao ar livre e o problema é rotineiro, sendo usados para tal empreitada homens especializados.

Jaime Bebiano Ferreira, Manoel Barbosa e Otávio Pereira Batista, com contusões e escoriações, foram levados para o Hospital Souza Aguiar e logo em seguida liberados. Estavam distantes 20 metros da explosão e sofreram o impacto. Mais 17 funcionários da refinaria foram medicados no próprio ambulatório da empresa, acometidos de crise nervosa.

2.º ACIDENTE

Com este é o segundo acidente fatal que ocorre na Refinaria de Manguinhos, sendo que o primeiro ocorreu no princípio do ano, quando uma chapa caiu sobre um operário, matando-o. Como no caso anterior, uma Comissão de Acidentes do Ministério do Trabalho foi solicitada para apurar dos fatos. Foi aberto também um inquérito sanitário, que vai operar junto à perícia criminal.

ADESTRADOS

O engenheiro Fernando Weicchutz, esclareceu ainda que, no momento da explosão, cinco homens trabalhavam nos testes, que são feitos diariamente. Calcula ter havido alguma falha na válvula ou no equipamento de pressão. A bóia media 2 metros por 1 e 80 de diâmetro e estava reparada, servindo para sinalização marítima. Possivelmente, segundo o engenheiro, houve um excesso de pressão, apesar de serem usados manômetros, ocorrendo então o acidente.

NOTA OFICIAL

A Refinaria de Manguinhos distribuiu ontem a seguinte nota oficial sobre o acidente:

"A Diretoroa da Refinaria de Petróleos de manguinhos S.A. lamenta informar a ocorrência de um acidente em sua Oficina de Manutenção, hoje de manhã, com a perda de duas vidas, quando se procedia a teste de verificação de vazamento numa bóia sinalizadora do terminal do oleoduto da empresa. Por uma manobra inadvertida, o equipamento que estava sendo rotineiramente testado passou a receber pressão excessiva de ar comprimido e rompeu bruscamente.

As duas pessoas que executavam o serviço, Sr.s Paulo Roberto Machado Toledo, Inspector, e Pedro Solon de Medeiros, servente, tiveram morte instantânea."

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

A V I S O

Para os devidos fins de direito, é o presente AVISO a fim de que o sr. CARLOS DOS SANTOS AGUIEIROS, o sr. ADELINO AUGUSTO PEREIRA FARIA e o sr. CARLOS DA CUNHA BARROSO FILHO, tomem conhecimento de que por parte de CONDOMINIO DO EDIFICIO RIQUEZA lhes foi proposta ação SUMARISSIMA, tendo sido designado para a Audiência de Instrução e Julgamento, o próximo dia 12 (DOZE) de JULHO, às 14,00 (QUATORZE) horas, sendo certo de que o edital de citação foi devidamente publicado no Diário Oficial de 19-5-1976 — Ano II n.º 295 — Parte III — Fls. 26. E para constar foi expedido o presente AVISO que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três de JUNHO de 1976. Eu, ALACY F. DE MAGALHAES PEREIRA (ALACY F. DE MAGALHAES PEREIRA) Escrevente Juramentado datilografei. E eu, FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA (FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA) Escrevente Juramentada responsável pelo expediente subscrevo. — JUIZ DE DIREITO — CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(PJ 631)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias a Natalino Antunes Arvil.

O Doutor Wilson Gomes de Meneses, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente Natalino Antunes Arvil que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de Manoel Martins Cotta, foi ajuizada uma ação de Despejo para reaver o imóvel da rua Ocidental, 166 - F. — que se encontra locado ao réu acima, conforme pedido inicial constantes das folhas 2 e 3 dos autos, e para que não alegar ignorância, fica pelo presente edital citado para dentro do prazo legal responder o que tiver sobre o pedido do autor, sob pena de não o fazendo, ser julgada procedente a ação, decretando o seu despejo, e consequentemente a sua condenação nas custas processuais e honorários advogaticios, tudo de conformidade com o despacho de folhas 45, do teor seguinte: E. E. Rio, 13:7.76. (a) Wilson Gomes de Meneses. Ciente de que este Juiso funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115, 3º andar, corredor "D", sala 304. Encerramento. — Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Antonio Mateus Pereira da Silva, Escrevente datilografei. E eu, Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do cartório, subscrevo. E eu, Wilson Gomes de Meneses, Juiz de Direito, assino.

(RJ. 637)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam Dulcinéa Souza da Silva e seu marido Basileu Pereira da Silva, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.830, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Roque Barbosa, 555 — casa 1 — quadra 6 e correspondente fração de 1/660 do respectivo terreno, designado por lote 2 do P.A.L. 27.513, para garantia do principal de Cr$ 9.006,81 (nove mil e seis cruzeiros e oitenta e um centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Coredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigos 735, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para notificação de Camil Antônio, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Notificação tombada sob o n.º 8.815 que Cooperativa Habitacional dos Cabos e Policiais da Policia Militar do Estado da Guanabara move contra Camil Antônio, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para notificação de Camil Antônio, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos. Petição inicial de fls. 2-3: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Cooperativa Habitacional dos Cabos e Policiais da Policia Militar do Estado da Guanabara, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Salvador de Sá, n.º 02, Estácio, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º GB-14, vêm por seu advogado infra-assinado requerer a V. Excia. a Notificação de Camil Antônio, brasileiro, solteiro, militar da PMEG, residente e domiciliado à rua Oiticica n.º 101, apt.º 101 F, Campo Grande, nesta Cidade, Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos. 1. Nos termos da Carta-Compromisso e Termode Responsabilidade anexos, a Notificante propôs vender o imóvel, constituido do apt.º 101-F, da rua Oiticica n.º 161, Campo Grande, nesta Cidade, do Rio de Janeiro, ao Notificado que se obrigou a pagar as prestações mensais na forma da cláusula sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, o Notificado foi imitido provisoriamente na posse do móvel, em caráter precário, exercida em nome da Notificante. 3. Acontece que o Notificado deixou de pagar as prestações desde 30-07-74, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela cláusula 17 da Carta-Compromisso o não pagamento de 3 prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pleno Direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial facultado à notificante promover a reintegração da posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a Notificante requer seja notificado o devedor para comparecer na sede da notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo o notificado as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabiveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a Notificante requer a entrega dos autos, independentemente de translado, na forma da Lei. Termos em que, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 17 de março de 1976. as — Sérgio Octavio de Andrade Villaça — OAB-MG-24612. — Despacho: A. notifique-se. Rio, 23-03-76. as — Nelson Fontes Siffert. — Certifi. digo Certidão de fls. 13 verso: Certifico e dou fé que deixei de nôtificar Camil Antônio em virtude do mesmo não residir no local indicado no mandado nem ser conhecido o seu paradeiro, estando residindo no local Sebastião Rufino dos Santos, sendo o paradeiro do suplicado ignorado, estando portanto em local incerto e não sabido. Rio, 4 de maio de 1976. as — Mario C. Pires. — Petição de fls. 20: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Capital. Cooperativa Habitacional dos Cabos e Policiais da Policia Militar do Estado da Guanabara, nos autos da Notificação, que move nessa Douta Vara, contra Camil Antonio, vem por seu advogado infra-assinado, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça à fls. requerer a Notificação do requerido por Edital. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1976. as — Sérgio Octávio de A. Villaça — advogado. — Despacho: J. sim. Espeça-se edital. Rio 5-5-76. as — Antonio Sebastião de Lima. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 dias, para notificação de Camil Antônio, por se achar em lugar incerto e nã sabido, para ciência dos termos supra transcritos, ciente de que este juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 306-B. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 9 dias do mês de julho de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. Assinado. José Edvaldo Tavares Juiz de Direito

PM e guarda fuzilados nos ônibus

Nelson Vieira de Sousa, soldado da Policia Militar, foi assassinado com um tiro na cabeça por um dos três bandidos que, no Km 11 da Via Dutra, assaltaram o ônibus FI-0390, da linha Heliópolis-Olinda, em que ele viajava.

Os criminosos, quando apontaram suas armas para os passageiros do ônibus e avisaram que se tratava de um assalto, foram enfrentados pelo PM, logo abatido com um tiro, tendo os assaltantes fugido sem chegar a roubar.

Também num ônibus que estava sendo assaltado, esse porém em Duque de Caxias, o guarda noturno Marco Antônio Pereira dos Santos foi abatido com um tiro no rosto ao reagir aos criminosos. Os assaltantes fugiram e o guarda foi internado em estado grave no Hospital Getúlio Vargas.

Dois mortos na batalha do trânsito

Maria Edna de Lima (29 anos, desquitada, Estrada Vicente de Carvalho, 340, ap. 201) morreu no Hospital Getúlio Vargas em conseqüência dos ferimentos recebidos quando viajava no carro BM-6092, que na esquina da Estrada Vicente de Carvalho com rua Maturdé colidiu com um outro não identificado.

O carro acidentado era dirigido pelo sargento da Marinha Cícero Benício de Sousa (35 anos, solteiro, rua Malet, 116, ap. 102), que sofreu fratura da perna esquerda e ficou internada no HGV, tendo a 27.ª registrado a ocorrência.

O estudante César de Lima (18 anos, rua Prudente de Morais, 1256, ap. 304, Ipanema), morreu ontem ao ser medicado no Hospital Miguel Couto, para onde fora levado gravemente ferido após ter sofrido um acidente com sua motocicleta na chamada "Curva do Calombo", na avenida Epitácio Pessoa.

Achado um cadavér no Pão de Açúcar

Bombeiros do Posto Humaitá resgataram ontem das matas do início do morro do Pão de Açúcar o cadáver de um homem, que havia sido avistado domingo por um alpinista que fazia a escalada nas proximidades.

A vitima aparentava ter 30 anos e trajava jaqueta "Lee" branca, camisa e calça vermelha, meias amarelas e sapatos marrons. Em seus bolsos foram encontrados 230 cruzeiros e nenhum documento.

Embora considerando a morte acidental, a 10.ª Delegacia Policial aguarda o laudo do IML para tomar uma decisão a respeito. A vitima teria se sentido mal e caído ao passear pelo local, morrendo à mingua de socorros. Reforça a hipótese o fato denão ter chegado ao conhecimento dos policiais qualquer comunicação sobre a queda de alguém do alto do Pão de Açúcar.

Vestibular começou a increver

Com 24 postos, instalados no Rio, Niterói, Nova Iguaçu, Itaguaí, Campos, Volta Redonda e Nova Friburgo, começaram às 10 horas de ontem as inscrições para o vestibular unificado de 1977, que poderão ser feitas até o dia 20 de agosto. Um dos postos de inscrição, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ (largo de São Francisco, 26 — Centro), permanecerá aberto até às 22 horas, para atender aos que trabalham no centro. No ano passado, 16 mil candidatos fizeram suas inscrições no local.

Para a inscrição é necessário o comprovante do pagamento da taxa de 266 cruzeiros, na rede bancária — Nacional, Itaú e Bg —, acrescido da taxa especial de 76, 80 cruzeiros no caso dos candidatos aos cursos de Música, Teatro, Educação Fisica, Artes, Educação Artística, Desenho Industrial e Arquitetura, referentes às provas de habilidade especifica. Somente estarão dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de pobreza, acompanhado de requerimento próprio, que deve ser apresentado junto ao Cesgranrio, no Cosme Velho.

O coordenador de inscrição do posto do Largo de São Francisco, Paulo Sérgio Teixeira, afirmou que a afluência dos candidatos será maior nas últimas semanas, como ocorreu durante o ano passado, quando em três semanas apenas 7 mil candidatos fizeram suas inscrições, enquanto na última semana foram inscritos 9 mil candidatos.

Após o prenchimento dos formulários, o candidato deverá voltar ao mesmo posto, ou lhe fornecer o roteiro, munido de carteira de identidade e recibo da taxa, para complementar a inscrição, recebendo então um comprovante: o cartão do candidato.

Massacrou o filhinho a pancadas

O indivíduo Adão Cordeiro, morador na Rua Silvia, 36, na Piedade, está sendo procurado por policiais da 26.ª Delegacia por haver espancado de modo bárbaro em sua residência seu filho de apenas 5 anos, Jorge Luís, que foi internado em estado grave no Hospital Salgado Filho.

Os policiais apuraram que, na madrugada de ontem, o menino, tendo perdido o sono, começou a chorar na cama. Seu pai, furioso por ter sido despertado, atacou o filho, primeiro a dentada e depois a socos e pontapés.

Pagamentos no Beg

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 27, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da PMRJ — Ativos e Inativos gr. 08 final 7; Corpo de Bombeiros — Ativos e Inativos gr. 08 final 7; ECT — Ativos gr. 10; Cedae — gr. 02; Coderte — gr. 02; DPF — Ativos e Inativos; Petrobrás-Fabor, os do Município do Grupo 19 e os Estaduais do Grupo 08 final 7.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias a UBIRAJARA COSTA SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da 21ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a UBIRAJARA COSTA SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos da NOTIFICAÇÃO requerida por AGOSTINHO ALVES XAVIER, contra UBIRAJARA COSTA SANTOS, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. AGOSTINHO ALVES XAVIER, português, casado, comerciante, residente à rua Guineza, nº 445, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de V. Exa. por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer o seguinte: I — Que no dia 28 de junho de 1968, prometeu vender ao Sr. UBIRAJARA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente na rua Joaquim de Souza, 154, Turiassu, nesta cidade, através de escritura lavrada na mesma data, na 11ª Circunscrição Registro Civil, livro 181 fls. 36v, e terreno de vila nº XV do P.A. 25963 situado na rua Caminho do Padre em Anchieta (doc. II). II — Que no referido contrato de compra e venda ficou estipulado: "o outorgante não poderá se atrasar no pagamento de mais de duas prestações seguidas e nem faltar a nenhuma outra obrigação constante da presente escritura o que importará no vencimento do prazo contratual ficando o outorgado obrigado a integralizar o pagamento do preço convencionado dentro de trinta dias contados da data de tal fato sob pena de lhe ser movida ação judicial para cobrança, caso em que, além das custas e honorários de advogado, o outorgado pagará mais dez por cento sobre o principal e a titulo de pena convencional". III — Que o Suplicado não vem pagando as prestações mensais a que se obrigou na escritura de promessa de venda, desde 30 (trinta) de abril de 1970, quando pagou a 20ª prestação, estando por conseguinte em mora de suas obrigações. IV — Assim nos termos do art. 867 e seguintes do C.P.C., vem requerer a V. Exa. seja NOTIFICADO o Suplicado para que, de acordo com o que ficou estipulado no contrato de promessa de venda, pague no prazo máximo de 30 (trinta) dias o saldo devedor do preço do imóvel sob pena de não o fazendo ser proposta a competente ação objetivando a cobrança do principal e multa ou a rescisão do contrato de promessa de venda, acrescido das custas e honorários de advogado. Nestes termos, autuada esta e cumpridas as formalidades legais, requer ainda, na forma do art. 872 do C.P.C., seja a presente Notificação entregue ao Suplicante independentemente de traslado. Termos em que P. deferimento Rio de Janeiro, 17 de Março de 1976. (a.) Aldair Xavier da Silva — adv. insc. 20.655. DESPACHO DE FLS. 2. A. Intime-se. S. P. — Entregue-se Rio, 29.3.76. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇÃO DE FLS. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21ª Vara Civel. AGOSTINHO ALVES XAVIER, nos autos da Notificação que move contra UBIRAJARA COSTA SANTOS, vem respeitosamente a presença de V. Excia. requerer a expedição de Edital de Notificação pelo prazo de 20 dias, tendo em vista que o suplicado se encontra em lugar incerto e não sabido. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1976. (a.) Aldair Xavier da Silva — adv. OAB — 20.655, DESPACHO DE FLS. 14. J. Como requer. Rio, 24.5.76. (a.) José Aloysio Ribeiro de Souza. EM VIRTUDE do que se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala D-305. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Julho do ano de 1976. Eu, (Sergio Vieira de Mello) Escrevente Juramentado datilografei. Eu, João Rês da Fonseca, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a.) Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz.

(SE-578)

DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias à MAURICIO DE PAIVA e sua mulher ISA LESTRO PAIVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido na forma abaixo.

O doutor Carlos Antonio dos Santos, Juiz de Direito em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cida do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados MAURICIO DE PAIVA e sua mulher ISA LESTRO PAIVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos da presente AÇÃO ORDINARIA movida por ANTONIO NONATO VIEIRA e sua mulher WANDETE MENDONÇA VIEIRA contra MAURICIO DE PAIVA e sua mulher ISA LESTRO PAIVA, para no prazo legal, oferecerem defesa que tiverem, cientes de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réus como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ANTONIO NONATO VIEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, com escritório na Av. Rio Branco nº 156 — Salas 2.210/11, assistido por sua mulher, WANDETE MENDONÇA VIEIRA, brasileira, de prendas domésticas, vem propor uma AÇÃO ORDINARIA contra o casal MAURICIO DE PAIVA, ele brasileiro, militar; ela de qualificação ignorada, anteriormente residentes na Estrada do Portela nº 54 — aptº 301, nesta cidade, pelos seguintes fatos: 1 — Por contrato de promessa de compra e venda, lavrado a fls. 37v. do livro 1.366 no 12º Oficio de Notas desta cidade, aos 16 de fevereiro de 1.968, devidamente inscrito a fls. 243 do livro 4-R, sob o nº 13.891, em 10.novembro.1970, o autor prometeu alienar ao réu o lote de terreno designado por nº 10 da quadra "a" da Rua Basta Neves, no "Jardim Metrópolis", localizado na Av. Cesário de Mello, na freguesia de Campo Grande, nesta cidade, mediante o preço total de vinte e sete mil cruzeiros (Cr$ 27.000,00), pagável em prestações mensais e consecutivas, inicialmente de noventa cruzeiros (Cr$ 90,00) cada uma, vencendo-se a primeira em 30.março.68, e demais condições constantes do respectivo instrumento. 2 — Estabeleceu-se na cláusula II: "Que o outorgado não poderá se atrasar no pagamento de mais de três prestações do saldo do preço ajustado, sob pena de rescisão da presente, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, perdendo o mesmo em favor do outorgando todas as quantias pagas até então, bem como assim qualquer benfeitorias acaso feitas, sendo tudo considerado como compensação pela posse usufruida, não dando direito a retenção ou indenização, assim como a cobrança dos juros de mora de 1% ao mês, sobre o saldo devedor, em cada prestação vencida e não paga". 3 — Por estar em atraso desde 30.outubro.1971 no pagamento das respectivas prestações, ocorrendo na hipótese prevista na citada cláusula II, foi o réu notificado e constituido em mora, na conformidade do disposto no Dec. Lei nº 745, de 7.agosto.69, como se infere da forma pela notificação acostada à inicial. 4 — Até esta data persiste a mora, daí a presente ação. 5 — Pelo exposto, vem o autor requerer a citação do casal réu, para que responda à presente ação, através de editais pelo prazo minimo, na forma dos incisos I e II do art. 231 do Código de Processo Civil, tendo em vista a certidão contida nos autos da notificação preambular, esperando seja esta julgada procedente para o fim de ser rescindida a referida escritura e, consequentemente, tornado sem efeito o registro imobiliário respectivo, com as cominações previstas. 6 — O autor protesta por provas e dá à ação o valor de Cr$ 23.000,00. E.R.M. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1976. FLÁVIO CANEDO GOMES DOS SANTOS OAB. 17.927 — DESPACHO DE FLS. 2: "A Retifique-se o valor da causa, que deve corresponder ao do contrato e recolha-se o complemento da Taxa Judiciária. Após, conclusos. Rio, 27/05/76. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS. DESPACHO DE FLS. 23: Citem-se, por editais. Prazo: trinta dias. Rio, 24/06/76. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS. E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 - 3º And. Sala 313 — B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de Julho de 1976. Eu, Alacy F. de Magalhães Pereira, Escrevente Juramentada datilografei. E eu, Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente subscrevo. (as) Carlos Antonio dos Santos, Juiz de Direito.

(SE-579)

LEILÃO

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL de leilão, com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo. — O Doutor: Antonio Sebastião Lima Juiz de Direito da 14.ª Vara civel do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber: Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 27-7-1976 (vinte e sete de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis) às 14,00 horas serão levados à público leilão à Av. Rio Branco n.º 156 conjunto 2.124-/28, pelo Leiloeiro Público Hélcio Mello Soares, os bens penhorados nos autos da ação de Execução movida por *Star — Sociedade Anônima de Técnicos de Automóveis e Reparos* contra Udson Magalhães. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.200 (hum mil, duzentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo, designado o próximo dia 19 de agosto de 1976, às 14,00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686 inc. VI do CPC. Laudo de Avaliação de fls. vinte e três". Bens encontrados na rua Paramopana n.º 240. Um Grupo de sala, estofado, composto de sofá com 3 lugares e 2 poltronas, forrados, em plástico cor lilás, em bom estado de conservação Cr$ 600,00; Uma mesinha de sala de centro, quadrada, medindo cerca de 1,00 x 1,00 m com tampo de mármore, em bom estado em Cr$ 200,00: Um aparelho de televisão marca "General-Eletric" n.º 1675WD, 12 polegadas, em caixa de plástico, em bom estado em Cr$ 400,00. No total de Cr$ 1.200,00 (hum mil, duzentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976. (as) Wilson Luiz dos Santos 11.º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e Pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado Nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo (as) Antonio Sebastião Lima — Juiz de Direito subistituto.

SE(533)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. — EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) NA FORMA QUE SE SEGUE. — O Doutor Nelson Fontes Siffert, Juiz Substituto em exercicio no Cartório da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que pelo mesmo, com o prazo de 20 dias, hão de ser intimados o Sr. BRUCE HAYNES e o Espólio de Vera Maria Coelho Netto, bem como seus herdeiros, para ciência da presente Ação de Extinção de Condominio entre partes *Armando Correia Pagels de Lacerda* e Alexandrino Boavista Moscoso e Outros, na forma e de acordo com as peças adiante trascritas: — PETIÇÃO DE FLS. 290/293. Exmo.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Civel. *ARMANDO CORREIA PAGELS DE LACERDA* e sua mulher, nos autos da ação de extinção do condominio em que são requeridos o Espólio de Alexandrino Boavista Moscoso e outros, vem juntar o laudo de avaliação, com o qual concordam, a expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1) — Como se pode ver dos autos do processo, após a instauração, digo, instauração da lide, várias modificações substanciais, quanto às partes, vieram a tornar tormentosa a fase executiva, a fase da alienação do bem comum. 2) Assim, por exemplo, somente após o 1.º leilão, veio o Juizo a ter conhecimento de que faleceu, digo, falecera o Sr. Alexandrino Boavista Moscoso, deixando uma herdeira incapaz. Em conseqüência dessa e de outras informações, procuraram os Suplicantes inteirar-se da real situação concernente às outras partes, titulares da propriedade do bem. Isso com o objetivo de evitar qualquer futura alegação de nulidade e tornar a venda em leilãi, digo, leilão estreme de qualquer dúvida. 3) Verificou-se então: a) que o co-proprietário Ulisses Carneiro da Rocha faleceu, deixando viúva e quatro herdeiros, maiores, ao que se supõe; b) que as suplicadas, Anna Maria Coelho Netto de Lacerda e Vera maria Coelho Netto de Lacerda, filhas de Dina Coelho Netto de Lacerda, também Suplicada, além de se haverem casado, vieram a falecer, deixando os respectivos maridos (um dos quais se habilitou nos autos, a fls. 47) e 2 filhos cada uma, todos menores; c) que o Espólio de Alexandrino Boavista Moscoso passou a ser representado pelo 2.º inventariante Judicial, Dr. Barreto. 4) Assim sendo, além dos Suplicantes, são interessados na propriedade, portanto, nesta ação de extinção de condominio: I) Espólio de Ulisses Carneiro da Rocha, sendo que não se encontram habilitados seus herdeiros e viúva, esta por força de extinção do mandato art. 1.316, III, do Código Civil; II) Espólio de Vera Maria Coelho Netto de Lacerda (com seu nome quando solteira, desconhecendo-se o nome que passou a usar após o casamento) cujos herdeiros, marido e dois filhos, têm residência ignorada pelos Suplicantes; III) Espólio de Anna Maria Coelho Netto Lacerda Haynes, cujo ex-marido, Bruce Haynes, ingressou nos autos (Fls. 46). A filha do casal, Bruna Haynes, tem como representante legal a avó, Dina Coelho Netto de Lacerda, uma das Suplicadas; Após desquitar-se de Bruce Haynes, a falecida Anna Maria teve um filho com Flávio Sampaio, de nome Daniel Coelho Netto Lacerda de Sampaio; IV) Espólio de Alexandrino Boavista Moscoso, representado agora pelo 2.º Inventariante Judicial, sendo interessada uma incapaz, Maria Alice; V) Ilda Moscoso de Mello Franco e sua, digo, seu marido, habilitados nos autos a fls. 133, Nessas condições, vêm requerer a V. Exa. a intimação dos interessados, na forma da lei sendo: Por mandado: a) Dina Coelho Netto de Lacerda, por si e como representante da menor Bruna Haynes, residentes na R. Timoteo da Costa 215, Leblon; b) Espólio de Ulisses Carneiro da Rocha, representado por sua viúva Emma Young Carneiro da Rocha, que pode ser encontrada em casa de sua irmã, Sra. Charles Barrene, na R. Lebecio Correia 15, Leblon; c) menor Daniel Coelho Netto Lacerda de Sampaio, representado por seu pai, Flávio Sampaio, encontrado na R. Gonçalves 85, Coqueiro, nesta cidade; d) Espólio de Alexandrino Boavista Moscoso, na pessoa do 2.º Inventariante Judicial, Dr. Barretto; e) Ilda Moscoso de Mello Franco e seu marido, João Victor de Mello Franco, residentes na R. Bulhões de Carvalho 399, Apt.º 301, na pessoa de seu advogado, Dr. Virgílio José Martins Carneiro (Av. Prado Junior 281, Loja K). e por Editais, caso as partes não tragam aos autos maiores esclarecimentos: a) Bruce Haynes, viúvo de Anna Maria, Mria, digo, Anna Maria Coelho Netto Lacerda Haynes, visto que o advogado constituído, Dr. Tamandaré Nogueira Reys, já faleceu; b) Espólio de Vera maria Coelho Netto de Lacerda e seus herdeiros. Requerem também, que se dê ciência ao ilustrado órgão do Ministério Público, em face do interesse de incapazes. As intimações postuladas destinam-se a dar aos interessados e/ou herdeiros oportunidades de se habilitar nos autos, prestando, inclusive, melhores esclarecimentos e falar sobre a nova avaliação. Informam, ainda, os requerentes que Maria Helena Mackay Dubuoras deixou de ser lovataria, digo locatária, não lhe cabendo mais intervir no processo como interessada. Requerendo, finalmente, a juntada do substabelecimento da mulher do Supoçido, digo, Suplicante para fins de direito, PP. Deferimento Rio de Janeiro, 07 de abril de 1976. (as) Christina Reis dos Santos, Adv. Insc. 18.091. DESPACHO. J. Conclusos. Rio, 07.04.76. (as) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. PETIÇÃO DE FLS. 311 Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. Armando Correia Pagels de Lacerda e sua mulher, nos autos da ação de extinção de condominio em que são requeridos e o Espólio de Alexandrino Boavista Moscoso e outros, tendo em vista que as partes intimadas não trouxeram aos autos maiores esclarecimentos, vêm requerer a V. Exa. sejam intimados por editais (art. 231 I e II do Código Processo Civil) a) Bruce Haynes, viúvo de Anna Maria de Lacerda netto Lacerda Haynes. b) Espólio de Vera Maria Coelho Netto de Lacerda e seus herdeiros. Requerendo sejam as intimações publicadas em resumo e prazo minimo de 20 (vinte) dias. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1976. (as) Christina Reis dos Santos, adv. insc. 18.091. DESPACHO: J. Sim, em termos. Prazo: 20 dias. Rio, 12.07.76. (as) Nelson Fontes Siffert, Juiz Substituto em exercicio no Cartório da Sexta Vara Civel. Em virtude do que expediu-se o presente Edital para intimação dos referidos Réus acima mencionados e mais dois de igual teor, os quais serão afixados no lugar de costume e na forma da Lei, cientes ainda de que têm o prazo de 15 dias para oferecerem defesa e de que este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — Sala 302 A. Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Carlos Almir Belotti, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Jayme Castro o Escrivão o subscrevo. (as) Nelson Fontes Siffert, Juiz Substituto em exercicio no Cartório da Sexta Vara Civel.

(SE-577)

DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de penhora a FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Doutor Semy Glanz, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber pelo presente que se procede a intimação de FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, para ciência de que nos autos da execução que lhes promove S. MANELA S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, tombados sob o n.º 3.214 para que os intimandos fiquem cientes de que foi penhorado o imóvel situado na rua Castelo Branco, 920, apto. 402, e a fração de 0,003201 do dominio útil do terreno lote 6 da quadra C do P. A. 23.732, na freguesia de Irajá. Ficou como depositário do dito bem o 1.º Depositário Judicial que assinou o respectivo auto em 18 de maio de 1976. Ficam os intimador cientes mais de que tem o prazo de 10 dias para interporem embargos e de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — Corredor D — Sala 319. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 12 de maio, digo, 12 de julho de 1976. Eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, subscrevo. (as.) Semy Glanz — Juiz de Direito.

(PJ 639)

LUTA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcânti

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone:
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.

Rua do Resende, 65

Falecimento do jornalista Darcí Tecídio

Faleceu no Hospital Souza Aguiar e foi sepultado na manhã de ontem no Cemitério São Francisco Xavier, o jornalista Darci Tarcídio, vítima, de um atropelamento sábado último na Avenida Presidente Vargas. Veterano da imprensa carioca, onde deixou uma legião de amigos, Darci Tecídio, que durante largo tempo emprestou seu concurso a "Luta Democrática", trabalhava ultimamente na "Gazeta de Notícias" e "Jornal de Ipanema".

LD-OPINIÃO

O cartão e a gasolina

Volta a ser discutido o uso do cartão de crédito para o abastecimento de gasolina nos postos. Alega-se que a facilidade representada pelo cartão leva ao aumento do consumo. Entretanto, os cálculos formulados nesse sentido são arbitrários, pois nem ao menos é conhecido o volume das vendas feitas por meio daquele sistema de crédito.

Por sua vez, as empresas de cartão alegam que sua participação, no aumento do consumo de gasolina, é pequena. Mas nos postos de gasolina são fornecidas indicação em que se alega, ao contrário, que muita gente abastece carro usando o cartão.

Salta aos olhos que as empresas de cartão puxam a brasa para sua sardinha. Mas uma coisa está fora de dúvida. Provavelmente é limitada a influência do cartão no aumento do consumo, pois essa influência é mais psicológica do que econômica. Ninguém, pelo simples fato de dispor do cartão, pode consumir muito além de suas possibilidades econômicas.

E o que dizer do uso dos cartões em outras despesas, que o Governo anda interessado em restringir?

A redução da demanda sem dúvida influi na movimentação das compras e vendas e essa possibilidade o Governo pretende usar no combate à inflação. Mas há medidas restritivas cujos efeitos materiais às vezes não compensam a irritação provocada.

Tiradentes e sua imagem

Decreto presidencial restabeleceu a liberdade artstica para a reprodução da imagem de Tiradentes. Antes, um outro ato oficial apresentava a estátua fronteira ao edifício da antiga Câmara dos Deputados como modelo oficial que nenhuma concepção, de pintor ou escultor, poderia modificar,

Como se sabe, há controvérsia a respeito da imagem de Tiradentes. E uma de suas características debatidas tem sido a barba.

O decreto ultimamente assinado restitui à imaginação artística a liberdade de pintar ou esculpir Tiradentes com ou sem barba.

É claro que o modelo obrigatório, além de restritivo e por isso inconveniente em matéria de arte, também nunca deixou de ser discutido. E a própria estátua da antiga Câmara Federal não tem apoio unânime, nem do ponto da fidelidade histórica, nem como monumento artístico.

Resolvida assim, satisfatoriamente, a questão da imagem pintada ou esculpida, resta a questão da imagem histórica. Essa imagem não poderia fugir ao que dizem as informações de pesquisadores. Informações, por sinal, controvertidas.

Por enquanto parece que nos contentamos com o culto à extraordinária figura humana e política do homem-símbolo. Esse culto, por si só, não basta. Precisamos fundamentá-lo melhor nos fatos. O que importará sem dúvida num engrandecimento da representação humana e política de Tiradentes, símbolo do patriotismo bestialmente, agredido e martirizado por um situacionismo sanguinário, que no entanto não impediu, pouco tempo depois do enforcamento e do esquartejamento, que nos tornassemos independente da corte de D. Maria, a Louca.

A grita em torno do leite

O leite Tipo C, com o aumento de 18,18% passará a Cr$ 2,60. Essa decisão, naturalmente, desagradará o consumidor, que não faz outra coisa a não ser aumentar os gastos, à medida que a carestia prossegue em sua marcha diabólica.

Esse anúncio do aumento do leite coincide com a notícia de que vamos realizar novas importações de feijão.

Ao mesmo tempo os. pecuaristas de São Paulo alegam impossibilidade de cumprimento das normas do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para a produção do leite Tipo C. Dizem os pecuaristas que as exigências não podem ser cumpridas por falta de capital de giro. Ao mesmo tempo, como sintoma da crise leiteira, alega-se também em São Paulo que os carreteiros estão abandonando o transporte de leite em áreas onde o produto vem desaparecendo.

O confronto desses fatos revela que estamos aplicando uma política leiteira capaz de descontentar ao mesmo tempo produtores e consumidores.

Todo mundo sabe que a pecuária leiteira muitas vezes se apresenta como ramo de baixa rentabilidade. Então ocorre que os pecuaristas abandonam a produção em busca de atividades mais compensadoras.

A situação de descontamento, abrangendo consumidores e produtores, não constitui novidade. Por isso cada vez pagamos mais caro pelo leite e cada vez os pecuaristas mais reclamam.

Como seria possível um estudo global dessa questão?

Uma antiga questão

A sra. Mirthes Wenzel declarou, no III Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, que o Estado do Rio, em média, perde cinqüenta professores por mês. A Secretária de Educação do Estado do Rio reconhece que a causa desse êxodo é o pagamento de vencimentos ridículos.

Pagar pessimamente às professoras constitui tradição carioca, fluminense e até nacional, salvo raras excessões, como as de São Paulo e Rio Grande do Sul. No Rio, durante a administração do Prefeito Pedro Ernesto e do Secretário de Educação Anísio Teixeira, o ensino progrediu, mas depois a rotina voltou a imperar. Hoje, a situação se tornou grave, podendo-se prever o fechamento puro e simples das escolas, para balanço.

Justa, portanto, foi a posição da sra. Mirthes Wenzel, sugerindo, naquele Congresso, substancial aumento dos vencimentos das professoras, não só do Rio, como de todo o Estado.

Arena carioca escolhe seus candidatos hoje

José Ramos

Agatimo Gomes

A Arena carioca realiza hoje, às 9 horas da manhã, no Palácio Pedro Ernesto, a sua convenção municipal para escolha da sua chapa de candidatos à vereança. A Câmara Municipal será instalada naquele prédio, sua antiga sede, antes da transformação do Rio de Janeiro em Estado da Guanabara.

Até ontem à noite, o Diretório Municipal estava em dificuldades para compor a chapa dos 63 candidatos, em virtude do elevado número de postulantes. Um dos que está com a sua condidatura periclitando é Edson Santana, o Rei Momo, que já empreitou uma delegação de sambistas, para acompanhá-lo ao Palácio Pedro Ernesto e badalar a sua indicação.

CANDIDATOS CERTOS

Tem-se como certa a aprovação dos seguintes candidatos:

Euripedes Cardoso de Menezes, deputado federal durante 20 anos; Carlos de Brito, ex-presidente do Iate Clube e ex-deputado estadual; Ney Batista Furtado, irmão do deputado Heitor Furtado; Maurício Buscacio, presidente do Bangu; Carlos Nusmann, presidente da Federação de Voleibol; Derly Ávila Correia, funcionária da Assembléia Legislativa; Carlos Urbano Freitas Villela, advogado; Giorvan Farah Leite Ribeiro, químico industrial e advogado ; Joaquim de Oliveira Morais, advogado; José Justino Gomes Corrêa, advogado; Renato da Silva Meira, detetive; Ivan Duarte, administrador da 23.ª RA; Dayse Lúcidi, radialista; Moacir Barros Bastos, administrador do Campo Grande; Antônio Barcelos Neto, administrador de Bangu; Herculano Carneiro, funcionário público; Jacob Gofman, Aterides de Oliveira Pinto, Jorge Silvério Correia, Daniel Coelho de Lima, Gastão Pinto Pires, Joel Carneiro da Costa, Ileda Puel de Aguiar, Américo Camarco e Miguel Ferreira Santos.

Nova Iguaçu

Mariano estaria sendo vítima de sabotagem

Nos meios politicos de Nova Iguaçu já estão circulando rumores de que o sr. Mariano José dos Passos, um dos três candidatos que a convenção da Arena escolheu para disputar, em 15 de novembro, o cargo de prefeito, será "cristianizado". Há informações, inclusive, de que o denominado Grupo de Belford Roxo", liderado pelos deputados José Haddad (federal) e Jorge Lima (estadual) estaria sabotando a cadidatura do sr. Mariano José dos Passos.

Se tais rumores tiverem confirmação na prática, acreditam os entendidos em política iguaçuana que o beneficiado será o sr. João Luis do Nascimento, que, apesar de ser candidato do MDB, conta com a simpatia de muitos arenistas. Recentemente, o próprio sr. João Luis do Nascimento admitiu contar com o apoio dos deputados Rui Queiroz (estadual) e Darcilio Aires (federal), além do sr. Joaquim de Freitas, ex-prefeito de Nova Iguaçu, todos membros da Arena.

CAMPANHA DIFICIL

Sem possibilidade de acesso ao rádio e, principalmente, à televisão, é muito difícil, num município grande como é Nova Iguaçu (mais de um milhão de habitantes e, possivelmente, 375 mil eleitores), fazer uma campanha eleitoral capaz de mobilizar amplas camadas. Acontece que os políticos de Nova Iguaçu, de um modo geral, são desconhecidos do povo. Raramente figuram no noticiário da imprensa da capital, que só costuma dar à Baixada Fluminense o espaço referente aos assuntos policiais. Assim, só os jornais de Nova Iguaçu (um diário, um bi-semanário e dois semanários), de circulação ainda limitada, é que cuidam, constantemente, dos personagens políticos do município.

Por essas razões, ainda não se tem uma idéia sobre o favoritismo desse ou daquele candidato a prefeito. Mas, inegavelmente, dos quatro (já se sabe que Alcy Rodrigues, da Arena, e Pedro Ernesto Souza, do MDB, desistirão), o sr. João Luis do Nascimento é o menos desconhecido, inclusive porque já exerceu o cargo de prefeito.

MARIANO

O sr. Mariano José dos Passos, da Arena, é diretor de finanças da Câmara Municipal, mas nunca disputou uma eleição. Está sendo criticado por fazer uma campanha no estilo do tapinha nas costas e das promessas vazias. É um homem simpático, de fala mansa, mas só isso não parece ser garantia suficiente para uma vitória nas urnas.

O outro candidato da Arena é o sr. Aramis Célio Monteiro, secretário do prefeito João Batista Lubanco. Ao contrário do sr. Mariano José dos Passos, não anda dando tapinha nas costas, nem fazendo promessas baratas. É de temperamento introvertido. Para muitos, um sujeito antipático. Mas sua condidatura representa uma tentativa de renovação e um rompimento com os métodos tradicionais impostos pelas "igrejinhas" do situacionismo, que só muda as tabuletas partidárias.

Finalmente, o outro candidato do MDB, sr. Francisco Amaral. É um deputado estadual considerado bom, mas sua atuação é praticamente desconhecida do povo de Nova Iguaçu. Também é introvertido. E meio surdo, o que, de certa forma, dificulta o seu diálogo com os eleitores. Sua grande arma é a reconhecida honestidade, aliada a um bom grau de cultura. Até o momento, está fazendo uma campanha no chamado "estilo mineiro": sem alarde, vai comparecendo a reuniões em clubes, entidades religiosas, casas residenciais etc., nas quais mistura as conversas ao pé do ouvido com algumas conferências em tom de palestra informal.

INPS firma acordos para excepcional

O Instituto Nacional da Previdência Social, através a Subsecretaria do Bem-Estar da Superintendência Regional do Ro de Janeiro, assinou mais quatro convênios com entidades especializadas em assistência e tratamento ao menor excepcional: Instituto Monteiro Lobato, Escola Santa Cecilia, Centro de Reabilitação Neurológica Araújo Leitão e Associação de Solidariedade à Criança Excepcional.

Os assistidos serão encaminhados pelo Centro de Serviços Social Marechal Floriano às três primeiras entidades enquanto que o Centro de Serviço Social de Olaria será o órgão do Instituto encaminhante à última.

Banco do Brasil paga dividendo

A partir do dia 30 próximo, os acionistas do Banco do Brasil terão à sua disposição o 140.º dividendo, relativo ao primeiro semestre do ano em curso, à razão de Cr$ 0,09 (nove centavos) por açãoi ordinária nominativa e preferencial ao portador.

Na mesma data será efetuado o pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas de propriedade de acionistas que possuem conta corrente no banco. Aos acionistas que ainda não tenham conta corrente, o pagamento será efetuado por Caixa, no dia 2 de agosto, nas agências onde estiverem cadastrados. Os dividendos de ações preferenciais ao portador serão pagos contra apresentação do cupão n.º 8, por qualquer das agências, mediante preenchimento de formulários próprios que se encontram à disposição dos interessados,

MDB de Niterói já em campanha

O MDB de Niterói, que realizou a sua convenção municipal no fim de semana, já iniciou a sua companha eleitoral, com os seus três candidatos a prefeito percorrendo os bairros, em contatos com eleitores e acompanhados dos candidatos a vereança que integram as suas legendas.

Os candidatos escolhidos são o deputado federal Wellington Moreira Franco, genro do senador Amaral Peixoto; deputado estadual Silvio Lessa e o médico Nelson Rocha. Moreira Franco é apoiado por 39 candidatos a vereador e os seus companheiros de chapa por 12, cada um.

OS CANDIDATOS

Os 63 candidatos da oposição a vereador são os seguintes:

Cavalheiros de Miranda, Artur Martins, Afonso Sanchez, João Alexandre, Alcione Jagel, Manuel Domingues Neto, Fernando Gaspar, Walter Chame, Nicério Pinto, José Pinheiro, Wilson Bittencourt, Adael Silveira, Carlos MAGALDI; Perolino Alves de Souza, Luiz Carlos Ribeiro, Joel Darcy da Matta, Jofre Teixeira, Carlos Augusto Bittencourt e Silva, Edgar Foly, Paulo César Villas Boas, Ney Pinto de Carvalho, Osvaldo Silva Costa, Carlos Barcelos, Maurilio Gomes da Silva, Ricardo Oberlander, Fred Maciel, Paulo Tranin, Kleber Guimarães, Batista Loureiro, Dázio Silveira, Athayde Silveira, Itamy Gomes da Costa, Sandra Rocha, Rozifelds Smicht Bross, Nazarino da Silva Freire, Francisco Almezito de Araújo Cunha, Jorge Luiz Barbosa Alves, Juvenil Cunha, José Carlos Brasil, José Maria Maia Castor, Cives Ribeiro de Azevedo, Mário Alberto de Oliveira, Mário Faria, Luiz José Rodrigues, Alberto Ribeiro Filho, Carlos Augusto Aguiar, Daniel Carneiro, Jomar Coutinho e Lima, Maurilio Gomes da Silva, Orlando Soares do Rosário, Paulo César Vilas Boas, Jorge Lessa da Costa, Dercilio Rocha, Elcio José Alves, Wolney Trindade, Carlos Augusto Coimbra de Melo, Inaldo Batista dos Santos, Jorge Luis Barbosa Alves, Wanderley Vidal de Assumpção, Roberto Fernandes dos Santos, Ziriel Ribeiro da Silva, Alfredo Cintra de Moura Carvalho e Pedro Jorge Salvador.

Madureza do 1º grau já abriu incrições

As inscrições para o madureza do 1.º grau no Estado do Rio de Janeiro começaram ontem, com 64 postos funcionando das 9 às 20 horas, e se encerram na próxima sexta-feira.

Os candidatos têm que se inscrever pessoalmente ou, em caso de impedimento, por procurador habilitado. A idade limite é de 18 anos, ou a completar-se até 5 de dezembro deste ano.

Para se inscrever, o candidato terá que apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade, um retrato 3x4 e recibo de pagamento da taxa de Cr$ 25,00 por matéria.

A taxa poderá ser paga nas agências do Banco do Estado da Guanabara ou do Banco do Estado do Rio de Janeiro, através do DARJ (Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro), sob o código 999.

Aqueles que participaram do exame do ano passado não precisarão apresentar atestados comprobatórios das matérias já eliminadas.

No periodo de 29 de novembro a 1 de dezembro, os candidatos poderão apanhar suas fichas-calendário. As provas serão realizadas nos seguintes dias e horários: 5 de dezembro, às 8 horas, Ciências Fisicas e Biológicas, e às 14, Comunicação em Lingua Portuguesa; dia 12 — às 8 horas, Matemática, e às 14, Estudos Sociais.

IML sem luz durante oito horas

A interrupção de energia elétrica durante oito horas, no domingo, no quarteirão onde está situado o Instituto Médico Legal, não trouxe grandes conseqüências para as geladeiras daquele órgão, onde estão acondicionados diversos cadáveres. O Instituto que foi inaugurado no ano de 1950, não mantém geradores para casos de interrupção de energia.

Sobre o problema, o Diretor do IML, Olímpio Pereira da Silva, não quis fazer qualquer comentário, limitando-se a informar que obedecia portaria da Secretaria de Segurança Pública. Embora nada dissesse a respeito, deixou transparecer indignação com a última interrupção de energia, pelo fato de não haver um prévio aviso da Light. As causas da falta de energia até ontem eram desconhecidas.

Rio é sede de reunião mundial

O vice-presidente Adalberto Pereira dos Santos presidirá no dia 1.º de agosto, no Centro do Hotel Nacional, no Rio, a instalação do Congresso Mundial de Medicina Física e Reabilitação, que trará ao Brasil mais de quarenta representações de países da América, Europa e Ásia, num total de mais de 900 congressistas estrangeiros.

Márcio de Lima Castro, médico brasileiro eleito presidente do congresso, confirmou a vinda ao Brasil do famoso cientista espanhol Francisco Bornoussel atual presidente da International Federation of Physical Medicine and Rehabilitation.

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRACÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 24-7-76 — Série MARRON.

1º PRÊMIO	48.591
2º PRÊMIO	53.557
3º PRÊMIO	47.177
4º PRÊMIO	02.410

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 - MADUREIRA.

LEILÃO

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL

Edital de 1.º, 2.º Leilão, e Intimação, com prazo de 10(dez) dias, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO, proposta por TAPEÇARIA RONARI LIMITADA, contra PORÃO DECORAÇÕES LIMITADA, na forma abaixo:

O Doutor Carlos Antonio dos Santos, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente Edital de 1.º, 2.º Leilão e intimação, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente à firma Porão Decorações Limitada, que no dia 27 de julho de 1976, às 14,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no Hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, à Rua D. Manoel, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 16 de agosto de 1976, às quatroze horas, no mesmo local, para a venda a quem mais der independente da avaliação, dos bens penhorados nos autos da ação de Execução, proposta por Tapeçaria Ronari Limitada, contra Porão Decorações Limitada, tudo de conformidade com o laudo de avaliação adiante transcrito: "LAUDO DE AVALIAÇÃO" — (BENS ENCONTRADOS À RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO N.º 123, SUB-SOLO). 1 máquina de costura, semi-industrial marca "Singer", n.º 505324, equipada com motor com marca e n.º visível, no estado Cr$ 1.000,00; 1 máquina de costura semi-industrial marca "Singer", n.º RB-381434, equipada com motor sem marca e n.º visível, no estado Cr$ 1.000,00. TOTAL Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1975. (as.) Nilson Luiz dos Santos (NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º AVALIADOR JUDICIAL). (as.) Maria Magdala Corrêa de Oliveira (MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.º AVALIADORA JUDICIAL). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado nas forma da lei, cientes de que no ato de arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal, 3% de Comissão do Porteiro e custas de cartório. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Darcy Papacena, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) Carlos Antonio dos Santos, Juiz em exercício.

PUBLICIDADE LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 82

SINDICAL

COMERCIARIOS APROVAM VARIAS REIVINDICAÇÕES

Reunidos em assembléia-geral, sexta-feira passada, na sede do seu sindicato, comerciários dos ramos atacadistas de material de construção, jóias e relógios e outros deram início à campanha salarial.

Após os debates da questão foram aprovadas, entre outras, as seguintes reivindicações: reajuste de ordenados de conformidade com o índice a ser decretado pelo Governo, a partir de 19.9.76; férias de 30 dias; abono de férias; repouso remunerado na terceira segunda-feira do mês de outubro, dia consagrado ao comércio; proibição de prorrogação de horário e abono de faltas em dias de provas escolares, de empregados estudantes; anuênios e qüinqüênios correspondentes, respectivamente, a cinco e dez por cento; facilidade ao emprego sindicalizado para exercer o direito de voto nas eleições sindicais e estabilidade para a gestante, nove meses antes e seis meses após o parto.

O presidente da entidade profissional, Luisant Mata Roma, disse que as pretensões de seus companheiros serão encaminhadas aos empresários, por meio de ofício, e ao Tribunal Regional do Trabalho, através do processo do dissídio coletivo.

RODOVIÁRIOS

Já está aberto o prazo de registro de chapas no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, com vistas às eleições que serão realizadas no dia 5 de novembro, visando a renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados junto ao conselho dca federação.

RELOJOEIROS

A Associação Profissional dos Joalheiros e Relojoeiros programou assembléia para o dia 17 de agosto, às 18 horas, em sua sede, Avenida Rio Branco, 135, sala 1018, tendo em vista a eleição dos membros da diretoria executiva, conselho diretor e conselho fiscal.

PESSOAL DE PEDREIRAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Mármores, Calcáreos e Pedreiras está na expectativa da realização da audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, onde foi instaurado dissídio coletivo em defesa de aumento de 60 por cento, férias de 30 dias, adicional de insalubridade e outras melhorias, a partir do primeiro de agosto.

ENERGIA E GÁS

Maurício Ellena Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção de Gás, já registrou sua chapa para concorrer às eleições em 19 de outubro, que recebeu o número um.

PADEIROS

Vai ser inaugurada, solenemente, no dia 31 do corrente, às 19 horas, na Rua Gonçalves Crespo, 261, a nova sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas e de Torrefação e Moagem do Café.

METALURGICOS

Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico informa que estão em funcionamento na sede, Rua Ana Neri, 152, diversos serviços assistenciais para os associados e seus dependentes.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Já no Congresso a extinção do Sasse

Brasília (LD) — Acompanhado de exposição-de-motivos do ministro da Previdência e Assistência Social, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional projeto-de-lei que extingue o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE, passando, em conseqüência, os servidores e diretores da Caixa Econômica Federal e da administração do Serviço de Lòteria Federal à condição de segurados obrigatórios do INPS.

Segundo o projeto-de-lei, a filiação ao INPS será automática, cabendo a esse órgão, a partir da data da entrada em vigor da lei, garantir a esses segurados e respectivos dependentes, sem solução de continuidade, o direito às prestações do regime de previdência social. Estabelece, ainda, que o tempo de filiação ao SASSE será computado pelo INPS para atender, inclusive o período de carência. Para atender os encargos referentes à transferência, serão destacados do patrimônio do SASSE, em favor do INPS bens e recursos de valor correspondente às reservas técnicas dos benefícios concedidos e a conceder, os quais serão fixados por comissão designada pelo ministro da Previdência e da qual participarão representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social, do INPS e da Caixa Econômica Federal.

Justiça Federal abre concurso

Foram abertas ontem e poderão ser feitas até 19 de agosto as inscrições para o concurso público de Auxiliar Judiciário da Justiça Federal de Primeira Instância, com vencimento de Cr$ 3.750,00.

As inscrições podem ser feitas no antar térreo do Ministério da Fazenda (Av. Presidente Antônio Carlos), na Escola Roma (Praça I. Bernardeli, Lido) e na Sétima Inspetoria da Receita Federal (Rua Padre Manso, 180), devendo o candidato preencher à máquina ou em letra de forma a ficha de inscrição, ter no máximo 50 anos, ser brasileiro e eleitor, ter concluído o Ciclo Colegial ou o ensino do 2.° Grau ou correspondente, pagar taxa de 100 cruzeiros no Banco do Brasil e entregar uma fotografia 3x4.

Gari: um profissional que merece respeito

— Eu não tenho vergonha de ser lixeiro. Pelo menos é melhor do que assaltar os outros, ser marginal para sustentar a família.

João Batista de Souza trabalho como gari há três anos, desde que chegou de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, e sustenta a família com os Cr$ Cr$ 1.054,00 que ganha por mês, fazendo horas extrar. Ele não esconde o desejo de trabalhar em outra profissão — inclusive já procurou emprego em várias oficinas de automóveis, nada conseguindo por não ser especializado.

— Eu sempre quis ser mecânico de automóveis, mas nunca tive chance. Agora então casado e com quatro filhos para criar, eu não tenho qualquer condição de estudar para mudar de profissão.

João mora em Belford Roxo, de onde sai todo dia às 5 da manhã e toma o ônibus até a Pavuna, para pagar o trem que o levará à Estação D. Pedro I. Ele pega no serviço às 8h, na Rua República do Líbano, onde funciona a DL-2 da Comlurb. Sendo um dos 344 varredores de rua alí lotados, até às cinco da tarde (com direito a 1 hora de almoço) deverá varrer uma extensa área no centro da cidade, utilizando para isto uma carrocinha, vasoura e pá.

Na sua opinião, a maioria dos garis do Rio gostaria de estar exercendo outra profissão, mas eles vão se acomodando, casam e então não lhes sobra maiş tempo para estudar e aprender outro ofício. João fica triste ao lembrar de garis que atingiram a velhice nas mesmas condições em que iniciaram a profissão, sem qualquer auxílio que não o do INPS.

— A profissão de gari, é uma forma de emprego para aqueles que não aprenderam outra profissão, e não querem tornar-se marginais. Acho que merecemos tanto respeito como qualquer outro trabalhador, e no entanto, há pessoas que costumam respeitar mais a um marginal do que a nós.

TRABALHO

Jão trabalha seis dias por semana, além de um domingo por mês. A Comlurb lhe fornece três uniformes de brim e três calçados tipo tênis mensalmente, além de pagar um salário fixo de Ce$ Cr$ 810,00, que pode atingir até Cr$ 1.054, com horas extras.

Existem muitos casos como o de João, que não conseguem mudar de ofício porque assumiram compromissos que tomam todo seu tempo, enquanto outros acomodam-se no serviço, permanecendo nele até a velhice. De qualquer modo, são mais de 9.000 homens que, debaixo da chuva ou do sol, cumprem uma tarefa que, por si só, basta para dignificar-nos: limpar nossa cidade.

PUC tem 340 vagas para 1977

Serão oferecidas 340 vagas, todas no primeiro semestre de 1977, pela sem opção para Engenheiro (Civil, Elétrico, Mecânico, Metalúrgico), Físico e Matemático. A opção será após o 3º período de crédito. Para Química (Bacharel, Licenciado, Químico Industrial e Engenheiro Químico) serão oferecidas 40 vagas no 1º semestre de 197?.

Amado Ribeiro

O CHEFE DE POLÍCIA E SEUS OVOS DE COLOMBO

Desde 1956, portanto há 20 anos, quando começamos, no Rio de Janeiro, a exercer essa tarefa inglória de repórter de Polícia, temos sido sistematicamente processados por todos os secretários de Segurança que, até hoje, em vão, pretenderam dar a dita segurança ao carioca. Felizmente, o atual chefe de Polícia, general Osvaldo Inácio Dominguez, oficial da ativa e portanto dono de maior parcela de poder que seus antecessores de pijama, até o presente momento não se lembrou de nossa modesta pessoa para mandar um delegado qualquer — e como tem delegado qualquer — nos perseguir com inquérito que sempre termina em arquivamento mas que de qualquer forma nos chateia, rouba tempo e nos humilha.

* * *

Fomos nós os autores do batizado do *Esquadrão de Morte*, expressão que criamos quando, em 1958, na gestão Amaury Kruel, foi criado um grupo especial de combate ao crime que começava a se organizar em termos de cooperativa. Anteriormente havíamos tentado o logotipo *Pelotão de Extermínio*. Mas como a coisa cheirava a fascismo ficamos mesmo no EM, de larga aceitação e imitação.

O *Esquadrão de Morte*, o primeiríssimo, a bem da verdade, foi criado com a melhor das intenções. Seu objetivo era dar combate a determinados bandidos e quadrilhas que já ameaçavam superar a Polícia em técnica e audácia. Por simples respeito não citaremos os nomes daqueles bravos pioneiros que compuseram o primeiro *Esquadrão da Morte*. Estão aposentados, cuidando de botequins, de galinhas, enfartados, às voltas com os netos mas já libertos do fantasma de um processo, das manchetes escandalosas com se a *caveira*, coitada, fosse uma réplica subalimentada da *Cosa Nostra* americana.

O atual chefe de Polícia, a quem vimos pela primeira e única vez em Duque de Caxias quando era apurada a chacina de São João de Meriti, é um homem que não se contenta em ficar no gabinete. A entrevista coletiva que deu na ocasião serviu de teste não só de sua personalidade como também de medida de sua experiência e cultura.

O general Osvaldo Inácio Dominguez é dono da coragem do diálogo. Ele diz que não existe o *Esquadrão da Morte*. Nós dizemos que existe. É uma questão de retórica. E se analisarmos bem, verificaremos que ele tem razão. Ninguém na Polícia — a não ser os anormais que pontificam em qualquer empresa ou organização — aceita a existência de um grupo semi-oficial de extermínio de bandidos. E ninguém aceita também a filosofia desse grupo que diz agir em nome da sociedade liquidando elementos que julga irrecuperáveis, que voltariam ao crime com o beneplácito da Justiça.

* * *

E para acabar com o chamado Esquadrão o general Dominguez praticamente descobriu o ovo de Colombo. E para fazer suspense vamos deixar o ovo para daqui a pouco.

Foi bastante que o chefe de Polícia determinasse ao delegado Helber Murtinho que apurasse as *derrubadas* da Baixada para que a *Caveira* tirasse o time de campo, fazendo cair em mais de 90 por cento sua produção média de 2 cadáveres por dia. Outra providência acertada do chefe de Polícia foi a de ordenar que todos os corpos de vítimas que apresentassem sinais fatídicos do EM, como marcas de cordas ou algemas nos pulsos, variedade de calibres nas balas encravadas nos defuntos, o jeito, enfim, de quem esteve preso, fossem transferidos para o IML da Capital.

Os assassinos, que não são bobos embora sejam sádicos, sabem que o Instituto Médico Legal do Rio está suficientemente aparelhado para, numa autopsia, auxiliar em muito uma investigação. É sabido que em muitas cidades do antigo Estado do Rio corpos ficam insepultos e sem exames durante vários dias, isto porque o *presunto*, sem documento e sem dono, não oferece a menor perspectiva de lucro para quem quer que seja, nem para o *papa-defuntos*, nem para o plantonista da delegacia que tem um *levado* para cada morte que anuncia e nem para o legista, normalmente um cabide de empregos, trabalhando para a Polícia, para o INPS, para uma casa de saúde particular e por conta própria, em seu consultório, que ninguém é de aço para sobreviver com apenas os minguados 1.500 cruzeiros que lhe pagam para ver cortar (em muitos casos nem chega a ver) gente que morreu de morte suspeita. Eis aí o ovo — aliás dois ovos — de Colombo do secretário de Segurança: mandar apurar para valer os crimes do Esquadrão e fazer remover para a Capital os despojos daqueles que tiveram a infelicidade de figurar na lista negra dos matadores encapuzados.

Sindicato Nacional dos Aeroviários

Eleições Sindicais

AVISO

Será realizada, eleiçao nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de novembro de 1976, na sede desta Entidade sito à Av. Presidente Wilson, 210 — 5º andar/RJ, e em todo território nacional, com excessão do Estado de São Paulo e da cidade de Recife que tem Sindicato próprio, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Repsesentantes ao Conselho da Federação, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 9 às 19 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e nos locais de maior concentração de aeroviários, como SANTOS DUMONT, GALEÃO, CAJU, EMPRESAS NO CENTRO DA CIDADE e DELEGACIAS SINDICAIS. A votação processar-se-á nos seguintes locais: nas cidades de Porto Alegre e Salvador funcionarão com Mesas Supletivas Itinerantes (nºs 10 e 11) dentro dos dias 8, 9, e 10/76, obedecendo o seguinte horário: dia 8/11/76 (1º do pleito) dará cobertura ao pessoal que trabalha até o horário das 6 horas da manhã, funcionando das 6 às 19 horas e nos dias 9 e 10/11/76, funcionará das 9 às 19 horas. Todas as Mesas instaladas no Rio de Janeiro, abrirão os seus trabalhos às 8 horas e encerrarão às 19 horas no primeiro dia do pleito. Nos dias subsequentes, ou seja, dias 9, 10, 11 e 12/11/(«, as mesas que coletarão os votos das Oficinas e Aeroportos instalar-se-ão às 6 e encerrarão às 19 horas e as mesas coletoras de votos dos Escritórios, instalar-se-ão às 9 e encerrando às 18 horas.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1976.

Sindicato Nacional dos Aeroviários

JONAS DE OLIVEIRA
Dir. Presidente

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOAO DE MERITI.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS na forma abaixo:

O Doutor HUDSON BASTOS LOURENÇO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 27 de julho do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Juizo na Av. Dr. Arruda Negreiros, 241, sobrado, lugar onde funciona o Forum desta comarca, o Porteiro dos auditórios levará em praça os bens penhorados nos autos do PROCESSO DE EXECUÇÃO requerido por IDALINA MARINS DE SOUZA contra Wilson DA ROCHA PESSOA e sua mulher CYNIRA RAMOS PESSOA, a saber: — Lote de terreno de nº 21 da quadra 54, da rua 33, atual Natal medindo 12 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 30 ms. ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote 22, pelo lado esquerdo com o lote 20, e nos fundos com o lote 7, com a área de 360 metros quadrados, situado no Jardim Meriti, 1º Distrito deste Município, achando-se nele edificado o prédio nº 309 da rua 33, própria para residência, edificado de pedra e tijolos, coberto com lage, dividindo-se em 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, área nos fundos e na frente uma varanda. A construção inacabada. Avaliados o lote e o prédio em 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), bens estes de propriedade de WILSON DA ROCHA PESSOA, conforme inscrição feita no Lº 3-F fls. 200 nº 525 em 4/12/1952 do Registro de Imóveis da 1ª Circ. de Duque de Caxias. E não havendo nesse dia licitantes, fica designado o dia 10/8 (10 de agosto às 14:00 horas) para a realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer. E para que chegue ao conhecimento de todos e niguém possa alegar ignorância, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São de Meriti, Estado do Rio de Janeiro ao primeiros dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu Zeli Frango de Oliveira Escrevente de Justiça datilografei. E eu, Rita Valéria Bueno Azevedo Secretária do Juizo subscrevo. (a) Hudson Lourenço — Juiz.

(PJ-480)

Ponte liga a lagoa a Maricá

O presidente da Fudrem, Sr. Fernando Talma Sampaio, já liberou a primeira parcela da verba para construção da Ponte do Bcqueirão, em Maricá, que permitirá a ligação direta entre o mar e a lagoa. A primeira parcela é no valor de Cr$ 354 mil, sendo o custo total de Cr$ 1.500 mil. A obra estará pronta até o final do ano.

Também dentro do Programa de Assistência Técnica aos municípios, a equipe da Fundrem já terminou a coleta de dados daquele município, levantando a situação sócio-econômico local. Atualmente, estão em fase de conclusão final esses dados, o que permitirá a formulação de diretrizes para o Plano Diretor do distrito-sede e da Restinga de Maricá que abrange são Bento da Lagoa a Ponte Negra.

Exército

Pagadoria convoca suas pensionistas

A Pagadoria Central do Pessoal solicita o comparecimento urgente das pensionistas militares cujas pensões são oriundas dos postos de Marechal ao de Major e que ainda não fizeram sua apresentação anual, que o façam esta semana. A apresentação será na sala de instrução da PCP, que funciona junto ao saguão de entrada da escada de acesso.

PAGAMENTOS

A Pagadoria Central do Pessoal começou ontem, através da rede bancária, ao pagamento dos vencimentos, proventos, pensões e pensões judiciárias do pessoal da ativa, inativos e pensionistas das áreas do I Exército e Comando Militar do Planalto, referentes ao mês de julho.

GUARDA

A Guarda do Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial será transferida para o Exército, no próximo dia 1.º de agosto, quando termina o período de rodízio da Aeronáutica no policiamento da área.

INPS tem mais postos nos subúrbios

O Instituto Nacional de Previdência Social, no Rio de Janeiro, ampliou de 32 para 40 o número de consultórios do Posto de Assistência Médica de Del Castilho que, assim, passou a contar também com os serviços de Medicina Física, Clínica Tisiológica, Clínica Pré-Natal, além de um Centro de Estudos.

Dentro do seu programa de ação, o Instituto Nacional de Previdência Social anuncia também a ampliação do Posto de Assistência Médica da Penha, onde se sobressairá o Serviço Odontológico e que estará habilitado a fornecer atendimento profilático e curativo em odonto-clínica e odonto-pediatria, funcionando as 24 horas do dia, ininterruptamente, inclusive aos sábados e domingos.

Justiça só aprovou mulheres

No concurso para o cargo de datilógrafo das Secretarias do Tribunal de Justiça e Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro só foram aprovadas candidatas mulheres, o mesmo acontecendo no de auxiliar de secretaria.

A diretoria do Centro de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal divulga a seguinte ordem de classificação: — Ecknéa Antonia de Andrade, Maria Holanda Cavalcante, Aldalene Ferreira Coelho, Silvania Celeste Moreira de Aguilar, Amélia Nunes Silva Jardim, Marilene Campos Marinho, Orly Gonçalves Prado Seixas, Carmen Fernandes Moreira, Magda das Graças Freitas, Osório Luís Fernandes, Leila do Nascimento e Silva, Sérgio Campos, Josefina Joseié Marinho Liporace, Maria da Graça Dias de Barros dos Santos, Maria Lúcia Marinho Liporase, José Roberto Costa Guerreiro, Saliete Duarte de Salles, Celso Luiz da Costa Bastos, Angela Maria dos Santos Monteiro, Maria de Fátima Carreira da Trindade, Helena Marilyn Holanda Cavalcante, Luiz da Silva, Ivone Costa Andrade e Ângela Maria Façanha dos Santos aprovadas como datilógrafas.

Marinha

Inscrições abertas para os aprendizes

A Diretoria de Ensino da Marinha informa que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão à Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo. Para inscrever-se no referido concurso, o interessado deverá ter 17 anos completos até o mês de janeiro de 1977, e menos de 19 anos em 10 de setembro do corrente ano.

Os folhetos com instruções detalhadas estão sendo distribuidos na portaria da Diretoria de Ensino da Marinha, pátio externo do edifício "Almirante Tamandaré" (ex-Ministério da Marinha), e na Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo, em Vila Velha. Os candidatos do Rio de Janeiro farão suas inscrições na Casa do Marinheiro, Praça Mauá, n.º 7, e os do Espírito Santo, na própria Escola de Aprendizes-Marinheiros.

Aeronáutica

Aprovado reajuste do magistério-CLT

Já foi aprovado o percentual de reajustamento salarial do pessoal docente do Magistério da Aeronáutica, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Foram igualmente aprovados também os critérios de distribuição de docentes, estabelecimentos de normas para contratação de pessoal de Magistério e delegação de competência ao Comando Geral do Pessoal, para promover a qualificação dos atuais docentes, examinar e fixar critérios para utilização de professores conferencistas.

PUBLICIDADE
LUTA DEMOCRATICA
Rua do Lavradio, 92

Abertas inscrições na Polícia Federal

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro informa que estão abertas, até 13 de agosto próximo, as inscrições para os concursos públicos de Inspetor de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, com idade máxima de 35 anos para o concurso de Inspetor e 25 anos completos até a data de encerramento das inscrições, para os de Agente, Escrivão e Papiloscopista. Para o concurso de Inspetor é exigido o curso de Bacharel em Direito; para os demais, o 2º Ciclo Completo. Nos três primeiros dias já se inscreveram 515 candidatos, dos quais 46 do sexo feminino.

Para inscrição e maiores informações os candidatos devem dirigir-se ao seguinte endereço: Av. Venezuela, 2, Praça Mauá, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de penhora a FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Doutor Semy Glanz, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber pelo presente que se procede a intimação de FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, para ciência de que nos autos da execução que lhes promove S. MANELA S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, tombados sob o n.º 3.214 para que os intimandos fiquem cientes de que foi penhorado o imóvel situado na rua Castelo Branco, 920, apto. 402, e a fração de 0,003201 do domínio útil do terreno lote 6 da quadra C do P. A. 23.732, na freguesia de Irajá. Ficou como depositário do dito bem o 1.º Depositário Judicial que assinou o respectivo auto em 18 de maio de 1976. Ficam os intimados cientes mais de que tem o prazo de 10 dias para interporem embargos e de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — Corredor D — Sala 319. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 12 de maio, digo, 12 de julho de 1976. Eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, subscrevo. (as.) Semy Glanz — Juiz de Direito.

(PJ 630)

20.ª VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 DIAS, na forma abaixo:

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — CAPITAL.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da execução movida pela ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. "ENGEFUSA", contra Luiz Alberto Duarte e s/ mulher Márcia Madalena Duarte, para haver a importância de ...... Cr$ 33.966,83 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e três centavos) ação essa que tem como objeto a cobrança da mencionada quantia, vez que a Autora, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos réus, na qualidade de titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação. Deste modo, faz-se a citação dos réus aludidos acima, para que paguem, em 24 (vinte e quatro) horas, a importância referida, pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens que bastem para cobrir o total do débito, cientes de que, havendo penhora, terão o prazo de 10 dias, contados da intimação da mesma para embargá-la, querendo, e de que "não apresentada defesa, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora." Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 31, lavrada em 3 de julho de 1976, pela qual certificou negativamente a citação dos réus, que se acham em lugar incerto e não sabido, o requerido pela Autora às fls. 33, conseqüentemente deferido pelo despacho de fls. 34, de 8 de julho de 1976, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei, cientes os interessados de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, no segundo andar, no Novo Palácio de Justiça. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1976.

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

E D I T A L

De citação de ARTES GRAFICAS GRAUNA LTDA., com prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz faz, digo, faz saber, aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citada a firma ARTES GRAFICAS GRAUNA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para ciência da Medida Cautelar — Arresto que lhe move ELIZABETH LIMA DA ROCHA, e para que no prazo legal apresente a defesa que tiver, na forma e sob as penas da lei e de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: "ELIZABETH LIMA DA ROCHA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade à Rua Francisco Medeiros n.º 68, vem propor a presente MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO contra ARTES GRÁFICAS GRAUNA LTDA., antes estabelecida à Av. dos Democráticos, 367, loja 8 — com base no art. 798 do Código de Processo Civil, em razão dos motivos que passa a expor: 1) A ré lhe é devedora da quantia, digo, da quantia de .... Cr$ 17.604,00 conforme cálculo do Sr. Contador nos autos de Ação de Despejo movida contra a Ré perante a 2.ª Vara Cível (certidão em anexo), com sentença já transitada em julgado. 2) Após a execução do mandado de despejo, a executada passou, digo, passou a ter domicílio incerto, sendo seus bens removidos para o Depósito Público conforme fazem prova o mandado de despejo e o auto de Remoção e depósito dos referidos bens, passados por certidão. Esses bens (lista em anexo), serão levados à hasta pública pelo Depositário Judicial no próximo dia 31 de maio deste, conforme edital em anexo. Tendo em vista a exigüidade do tempo até a data do leilão invoca a Autora o art. 804 do mencionado Código, e REQUER LIMINARMENTE a medida cautelar de arresto do produto da venda dos bens da devedora em hasta pública, como única maneira de preservar e garantir a futura execução e impedir os prejuizos da Autora, salvaguardando seus direitos reconhecidos em sentença. Requer ainda, seja oficiado o Sr. Depositário Judicial à fim de que coloque à disposição deste Juizo a quntia, digo, a quantia resultante dos bens do devedor, sendo esta medida indispensável à execução da dívida contraída pela Ré, que para os fins de direito, requer a sua citação. Dá-se a presente o valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Termos em que pede Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976 (a(, digo, (a) ilegível". CERTIDÃO DE FLS. 38: "Certifico e dou fé que, nesta da, digo, que nesta data, me dirigi a Av. dos Democráticos, 367, Loja "8" onde deixei de citar a firma Artes Gráficas Graúna Ltda. tendo em vista que a mesma se mudou para lugar incerto e não sabido, segundo informações colhidas na vizin digo, na vizinhança. Rio de Janeiro, 08 de junho de 1976 (a) Francelino Ramos — Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 39: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 1-7-76 (a) Pedro Fernad, digo, Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. — (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(88)

LD JUDICIÁRIA

Absolvido o afilhado do padre

O crime é de muita gravidade e implica três homens relativamente jovens, de passado limpo, sendo um afilhado do padre, folha penal limpa e as testemunhas que depuseram em seu favor, dois sacerdotes e dois funcionários da Justiça, abonaram a sua conduta no passado, ressaltou o juiz Eliézer Rosa, da 8.ª Vara Criminal, ao absolver Paulo Roberto, Adalberto Silveira Lima e Jorge Silva, que no dia 27 de dezembro de 75 assaltavam a Casa Paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, roubando do cofre 19 mil cruzeiros.

Conforme denúncia, em companhia de Osvaldo de Tal, que não foi identificado, Paulo Roberto penetrou na casa da igreja, encontrando o padre Lindolfo Lisboa que estava junto com Ailor Jacob Dallas Costa e Henrique Jorge Diegues. Portando um revólver, Osvaldo obrigou o padre a abrir o cofre, retirando o dinheiro que estava numa bolsa. Na fuga, perseguidos, apenas Paulo Roberto foi detido, mas não se achou o dinheiro nem a arma. Adalberto, afirma o promotor, como afilhado do padre Lindolfo, sabendo da existência do dinheiro e o local onde se encontrava, planejou com Jorge Silva o roubo e este entrou em contato com Osvaldo.

Assalto e Jantar

Prosseguindo em sua denúncia, disse o promotor que Adalberto fez o desenho da casa, com a localização do cofre. Enquanto acontecia o assalto, Adalberto foi para a cozinha da casa, sentou-se na mesa, para jantar, acompanhando os acontecimentos. Na fuga, Osvaldo dirigiu-se para o local combinado para a partilha do dinheiro, e como os parceiros não compareceram, dividiu o dinheiro com Jorge Silva, a quem deu três mil cruzeiros, ficando com o restante.

A Sentença

A prova de defesa é favorável e até muito favorável aos três acusados, afirmou o juiz Eliézer Rosa em sua sentença absolutória. Quanto ao passado deles, há referência e está dito pelo padre, que houve coação sobre o ânimo de Adalberto, como ameaças de grave mal à sua família. Paulo Roberto também afirmou ter sido coagido por Osvaldo de Tal. Quanto à situação de Jorge Silva, a prova é muito precária. Os três têm folha penal limpa, sendo abonada sua vida pregressa, de passado honesto, pelo sacerdote Constanzo Bruno. As testemunhas sobre Jorge, n-ao disseram muito, mas o bastante para confirmar a sua não participação.

Ao fim e ao cabo de conta, a alma negra dos fatos é Osvaldo de Tal, tudo indicando ser ele o autor e o mentor, existindo um ponto de muita significação para o juiz julgador, a saber, no assalto, Paulo Roberto ia à frente de Osvaldo e não sabia quem era o padre Lindolfo, dando a convicção de estar sob ameaça. E, afinal, quem ficou com tudo ou com a maior parte do roubo, foi Osvaldo. "Acredito, diz o magistrado, na coação exercida. Acredito nas declarações da vítima, padre Lindolfo Lisboa, um sacerdote, mas este sacerdote relata os fatos materiais, enquanto as outras testemunhas de defesa dizem da vida moral de dois acusados. Sendo a prova frágil demais para uma sentença condenatória, é que os absolvo."

Marginais dominam a Vila Norma

Sem iluminação pública e totalmente esquecida pela Secretaria de Segurança, o bairro de Vila Norma está completamente dominado pelos marginais, que atacam ao cair da tarde ou pela manhã, sem medo de serem presos.

Uma comissão de moradores de Vila Norma esteve na redação de LUTA DEMOCRÁTICA, para reclamar policiamento imediato e constante.

Em Vila Norma, o comércio fecha suas portas mais cedo e os trabalhadores evitam andar sozinhos. Essas medidas, segundo osmembros da comissão, evitam os ataques dos marginais. Mas nem assim, Vila Norma fica livre dos assaltos. "Por dia, chegam a quase uma dezena."

COMARCA DA CAPITAL

DÉCIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo, Extraído dos autos de Notificação requerida por Manoel Luiz Vizeu Fagundes contra Antonio Passarini de resende e sua mulher.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação virem com prazo de 20 dias ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se ANTONIO PASSARINI DE REZENDE e sua mulher, para ciência da petição e despacho adiante transcritos. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 — 3º andar. Petição de fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Civel. Manoel Luiz Vizeu Fagundes, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente nesta Cidade, à Rua Senador Vergueiro, nº 50 — aptº 1001, vem, por seu advogado infra-assinado requerer a V. Exa., a Notificação de Antonio Passarini de Rezende e sua mulher, brasileiro, ele advogado, residentes e domiciliados à Av. N. S. Copacabana, nº 1302, apartº 804 Copacabana ,podendo o Notificado também ser encontrado à Rua México, nº 119 — sala 207, nesta Cidade, pelos seguintes motivos: 1. O Notificante celebrou com o Notificado contrato de locação (doc. anexo) do apartamento, 804 da Av. N. S. Copacabana, 1302 em 2 de Janeiro de 1970, pelo prazo de 1 (um) ano. 2. O Notificante não tem mais interesse em continuar a locação do imóvel supra-citado, de sua propriedade. Requer, a V. Exa., a Notificação dos locatários para que desocupem o imóvel em 90 (noventa) dias, sob pena de ajuizamento da Competente ação de Despejo. 3. Cumpridas as formalidades legais, o Notificante requer a entrega dos autos, independentemente trasladado na forma da lei. Termos em que, Pede Deferimento. Rio, 18-6-76 a) Dr. Sergio Octavio de A. Villaça, advogado. — Petição de fls. 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 10ª Vara Civel. Manoel Luiz Vizeu Fagundes, nos autos da Notificação que move nesse Douto Juízo contra Antonio Passarini de Rezende e sua Mulher, vem, por seu advogado infra-assinado tendo em vista de fls., do Sr. Oficial de Justiça, requerer a V. Exa. a Notificação por Edital do conjuge do Notificado, Sra. Hortência Antonon Passarini de Rezende, por ser de Direito. Termos em que, P. Deferimento Rio, 14-7-76 (a) Dr. Sergio Octavio de A. Villaça. — Despacho de fls. 15 — Defiro fls. 14. Prazo de 20 dias. Rio, 20 julho de 1976 (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Neuza Leitão Ramos, escrevente juramentada datilografei. E eu, Fabio, de Carvalho escrivão substituto subscrevo e assino. (a) Dr. Ruy Barbalat — Juiz em Exercício. (P.S. 842)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam Elysio Ferreira Ramos e sua mulher Maria de Lourdes Lopes Ramos, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 78.051, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Roque Barbosa, n.º 555 — casa 38, quadra 6 e correspondente fração de 1/600 do respectivo terreno, designado por lote 2 do P.A. 27.513, para garantia do principal de Cr$ 9.559,06 (nove mil, quinhentos e cinqüenta e nove cruzeiros e seis centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intima Paulo Alberto da Costa, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 78.216, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens imóvel situado na Estrada dos Sete Riachos, 1.681 — casa 50 — lote 7 da gleba I, e correspondente fração ideal de 1/90 do respectivo terreno, designado por lote 7 do PAL 26.305, para garantia do principal de Cr$ 16.533,79 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e setenta e nove centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo, 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam BERNARDINO SOARES FERREIRA e sua mulher MARLENE MARQUES FERREIRA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 62.499 que lhes promovem VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 28.291,04 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e quatro centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 322 — D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente, datilografei e eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão o subscrevo (as.) Antônio de Oliveira Tavares Paes, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam Percival da Silva e sua mulher Vera Lúcia Pacheco da Silva, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 74.998, que lhe promovem Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Nova n.º 39 — Conjunto Vila Alzira II, designado por lote 4 da quadra D do P.A.L. 29.563, para garantia do principal de Cr$ 20.304,37 (vinte mil, trezentos e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intima Jair Pinheiro, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 77.347, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Anibal Porto, n.º 600 atual n.º 702 apto. 401 bloco 21 e correspondente fração de 24.900/10.000.000 do respectivo terreno lote B do P.A. n.º 27.010, na freguesia do Irajá, para garantia do principal de Cr$ 71.987,38 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

Liberado o listão de indenizações de 1974

O presidente do Tribunal de Justiça já liberou o listão de desapropriações, indenizações e reintegrações, que se encontravam aguardando ordem de pagamento desde 1974. A quantia mínima é de 74 cruzeiros e a máxima 289 mil, devendo os interessados, de acordo com os mandados requisitórios, mediante os números de protocolo, procurarem os locais nele indicados, munidos dos documentos exigidos.

Os pagamentos autorizados são os seguintes:

Nome	Data de entrada	Valor
Carlos Autran Mapeere e/ou Adolpho José Fernandes	27.05.74	8.132,00
Giuseppe Guarro e s/ mulher	27.05.74	15.597,67
Dyrce Guimarães Vieira e outra	28.05.74	13.175,21
Conceição Rosa da Silva e outros	28.05.74	14.782,67
Fazenda Nacional	28.05.74	74,00
Leal Gomes de Pinho	28.05.74	6.380,33
Gilberto Rocha Brasil e outros	29.05.74	15.768,45
Dalma Alves Escaleira	29.05.74	5.750,00
Raymundo Araujo e outros	30.05.74	71.607,76
Daniel Junger Goulart	30.05.74	22.295,63
Josefina Maria Maya e outros	31.05.74	41.338,75
Maria Barreto Corrêa Lima	31.05.74	6.827,54
Clovis Machado	31.05.74	24.238,10
Vicente Inácio da Silva e outros	31.05.74	51.977,36
Luiz Zaire da Silva	05.06.74	19.167,00
Cia. Administradora e Agrícola União Concórdia	06.06.74	211.403,23
Alcelino Faustino Felix	07.06.74	641,28
Caly de Andrade Mendes e outros	07.06.74	8.582,74
Clarice dos Santos	07.06.74	3.828,40
Iraci Sant'Anna de Oliveira	07.06.74	4.994,32
Luiz Nova Volfzon e Maisee Printsak	07.06.74	289.845,34
Paulo de Mendonça Ramos	14.06.74	7.879,79
Celia Zaire Mendonça Ferreira	20.06.74	7.011,81
Sebastião Antônio Bruno e outro	20.06.74	5.110,36
Leda Maria de Albuquerque Noronha e outra	20.06.74	2.295,80
Espólio de Manoel Nunes	21.06.74	64.734,61
Dr. José de Paiva Alvarenga	21.06.74	3.885,57
Ana Rosa Ferreira Rangel	24.06.74	1.137,08
Manoel Joaquim de Santana	24.06.74	7.741,88
Waldemiro do Patrocínio e Diva do Patrocínio	24.06.74	40.385,82
Gervasio Miguel e outros	25.06.74	225.630,00
Ercilia Assunta Siscaldo	28.06.74	22.159,89
João Martins Duarte Neto	01.07.74	11.004,51
Nelson Germano	02.07.74	974,15
Jorge de Jesus	02.07.74	207,61
Maria Lucia de Barcelos e outros	11.07.74	14.682,75
Maria Clara da Costa	15.07.74	3.755,07
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque e outros	18.07.74	116.847,60
Heitor de Menezes Cortes	18.07.74	23.251,90
José Batalha da Silva e outros	22.07.74	37.437,50
Raymundo Bahia Pontes e outros	22.07.74	32.685,67
Joannina Lyrio da Silva	30.04.74	1.193,54
Oscrio de Marina Barcelos Filho e outros	30.04.74	10.446,82
Adolpho José Fernandes	07.05.74	739,82
Adolpho José Fernandes	07.05.74	1.330,97
Alda Pereira da Costa Ferreira	07.05.74	27.063,37
Edith Pereira da Costa	07.05.74	25.582,05
Ubaldo Avelino de Andrade	07.05.74	1.005,58
José Roberto de Almeida Dias	10.05.74	44.872,80
Oswaldo Fernandes da Fonseca	17.05.74	964,51
Paulo Ignácio dos Santos	17.05.74	867,46
Miguel Fernandes da Paz	20.05.74	24.181,20
Daniel Belo	21.05.74	2.445,41
Manoel Rodrigues de Souza e outros	21.05.74	20.222,51
Heloisa Costa Carvalho Veras	23.05.74	2.011,54
Sebastião Moreira Barbosa	23.05.74	2.978,07

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intima Orlando Peixoto Filho, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 77.375, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Anibal Porto, 600 atual 702 apto. 103 — bloco 26 e correspondente fração ideal de 24.900/10.000.000 do respectivo terreno o apartamento consta de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, para garantia do principal de Cr$ 74.393,83 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e três centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à HEITOR ROTTAS e sua mulher GEORGETE DA SILVA ROTTAS na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO D ORI ODE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, intima HEITOR ROTTAS e sua mulher GEORGETE DA SILVA RO- digo, GEORGETE DA SILVA ROTTAS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora a efeito sobre o imóvel sito à Rua Teixeira Campos n.º 427, casa n.º 14, em Santíssimo, Campo Grande e sua correspondente fração ideal de 1/83 avos do terreno e no prazo legal embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados principalmente aos réus HEITOR ROTTAS e sua mulher GEORGETE DA SILVA ROTTAS, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 303-B. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roberto Machado Velho (Roberto Machado Velho), substituto do responsável, mandei datilografar e o subscrevo. — HELENA BEKHOR — Juíza Substituta.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima Deové Floro Bonfim, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 78.126, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos acima mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Roque Barbosa, 555 — casa da quadra 6 correspondente a fração ideal de 1/600 do respectivo terreno, designado por lote 2 do P.A.L. 27.513, para garantia do principal de Cr$ 9.601,64 (nove mil, seiscentos e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, também, de que, disporá digo, que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo, 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima José Luiz Nunes Pinto, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 75.508, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: apartamento n.º 301 do bloco E, integrante do Conjunto Residencial situado na Estrada do Itararé, 860, na freguesia de Inhaúma, e a fração ideal de 1/256, do terreno, para garantia do principal de Cr$ 26.143,81 (vinte e seis mil, cento e quarenta e três cruzeiros e oitenta e um centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, tambem, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Benedito Aredes de Mattos e sua mulher Djanira Maria de Mattos, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.080, que lhes promove Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Estrada da Paciência, 600 — rua Vila n.º 5 — casa 2 e correspondente fração ideal de 2/770 do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 28.802,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dois cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, disporão digo, que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos, 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz e Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz e Direito a Vara acima, faz saber que, por intermédio o presente se intimam Francisco Duarte Ferreira Neto e sua mulher Magdalena Villaro Ferreira, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 77.338, que lhes promove Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Anibal Porto, 600, atual 702 apto. 104 — bloco 21 e correspondente fração ideal de 21.400/10.000.000 do respectivo terreno, o apartamento consta de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, para garantia do principal de Cr$ 54.597,06 (cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e seis centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à ADILSON DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, intima ADILSON DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Sete Riachos n.º 1.651, casa n.º 56, em Santíssimo, Campo Grande e à respectiva fração ideal de 1/90 avos do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena, de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente ao réu ADILSON DE OLIVEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 322 — D. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado, datilografei e eu, Celio da Silva Lopes, Escrivão Substituto o subscrevo. (as.) Antonio de Oliveira Tavares Paes, Juiz de Direito.

Agenda dos Leiloeiros

OSCAR LACEVITS
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-9614 e 224-1180

ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 8º and.
Tel.: 222-4382

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 38 - 2º and., s/27
Tel.: 281-7366

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5551 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-4596 e 222-8197

HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0805

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Álvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-2169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7166

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-8666

Condenado o armador a 20 mínimos

O Tribunal Marítimo em sua última sessão condenou às penas de multa de 20 salários-mínimos o armador Manoel dos Anjos Calaça, e de meio salário-mínimo, cada um, o patrão de pesca Vicente de Paula Souza e o motorista João Ferreira de Souza. Os três foram considerados culpados pela avaria na máquina do barco de pesca "Cruz de Cristo", em acidente ocorrido em Cabo Frio, em 29 de abril de 1974.

O Tribunal condenou ainda às penas de multas de dois salários-mínimos, custas processuais e honorários de advogado o comandante de pesca Chen Jong Gong e o chefe de máquinas Siaw Chin Kwa; e a três, um e dois salários-mínimos, respectivamente, a proprietária Maria do Espírito Santo Pinheiro Lemos e os moços de convés João José da Silva e Albino Guimarães Braga. Os representados chineses foram julgados culpados pelo acidente ocorrido com o navio pesqueiro "Kao Ya n.º 3", em Santos, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 1970; e os brasileiros pelo naufrágio do cuter a vela "Perle", em São Luis, Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 1972.

LEIA E ASSINE LUTA, DEMOCRATICA

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE e sua mulher NINA MARIA FREITAS ALEGRE, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE e sua mulher NINA MARIA FREITAS ALEGRE, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Anibal Porto n.º 600, apto. 304, 3.º pavimento do bloco 26 e sua correspondente fração ideal de 24.900/10.000.000 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus RUDY RAMON DE SOUZA ALEGRE e sua mulher NINA MARIA FREITAS ALEGRE, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 303-B — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e o subscrevo, digo, Eu, Roberto Machado Velho (Roberto Machado Velho), substituto do responsável, mandei datilografar e o subscrevo. — HELENA BEKHOR — Juiza Substituta

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Hildony Marins e sua mulher Maria das Dores Marins, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução nº 75.035 que lhes promove Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada da Paciência, 6.000, rua da Vila nº 1 — casa 7 e correspondente fração ideal de 2/770 do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 24.454,79 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e nove centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C. P. C., artigos 738, inciso I), sob pena do prosseguimento da execução que lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo, (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente intimam Eomar Miranda e sua mulher Mathilde Scott Miranda, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 75.521, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua A — casa 140 — lote 17 do P.A. 27.157 da rua Victo Guizard, para garantia do principal de Cr$ 45.459,48 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede dest Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corrdor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, disporão digo, que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, **faz saber** que, por intermédio do presente, se intimam José Vicente de Souza e sua mulher Maria da Conceição Reis de Souza, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 74996, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens imóvel situado à rua Projetada "G", n.º 85 — Vila Alzira III, para garantia do principal de Cr$ 8.180,78 (oito mil, cento e oitenta cruzeiros e setenta e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre o bem acima descrito, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Luiz Fontes Pereira, sua mulher Maria Luiza de Carvalho Pereira e Jurema Fontes Pereira, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução nº 75.565, que lhe promove Verba S/A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Juncal, 159 casa 102 — bloco 33 e correspondente fração ideal de 55/35/6.106,40 do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 24.292,53 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C. P. C., artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermedio do presente, se intimam Aice de Jesus e sua mulher Beatriz Coimbra de Jesus, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.59, que lhes promove Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foi penhorado o seguinte bem: imovel situado à rua Juncal n.º 159, casa 102, bloco 7 e correspondente a fração de 55,35/6106,40 do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 28.874,29 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local, incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, **faz saber** que, por intermédio do presente, se intima Ligio Lemos Machado, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 74.999, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Avenida Brasil, 17.191, apto. 404 — bloco 31 e correspondente fração ideal de 6.092/3.158.554 do respectivo terreno, designado por lote 3 na freguezia de Irajá do P.A.L. 27.269, para garantia do principal de Cr$ 7.799,74 (sete mil setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando ela ciente, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovido. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

LIVROS — Paulo de Medeiros e Albuquerque

Presença de Oswald de Andrade

Oswald de Andrade

Um dos Papas do movimento de 1922 está com sua obra completa publicada pela Civilização, trabalho que vem sendo feito desde 1970. Foram publicados 10 volumes, sendo que há um 11º programado de *Esparsos* que não sei se sairá ou não. Mas o importante, o que pesa na obra de Oswald de Andrade, já está nas livrarias e em mais de uma edição, tanto seus romances, suas peças teatrais, ou mesmo sua poesia, já na nova coleção. Temos agora mais três reedições: do volume 8, *Teatro* (A Morta — O Rei da Vela — O Homem e o Cavalo), volume 9, *Um Homem Sem Profissão: Sob as Ordens de Mamãe* (Memórias e Confissões), e volume 10 *Telefonema* (Crônicas e Polêmicas). Quem ainda não leu, trate de ler. Obra discutida, atacada, endeusada, seja como for, merece e deve ser lida. Todos os livros trazem apresentações críticas.

PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE — Retorna a Mestre Jou e lançar livros e com o pé direito, numa obra de bom gabarito: *Psicologia da Personalidade*, de Emir Calluf. O autor é professor de psicologia da personalidade e técnicas e teorias psicoterápicas, da Universidade Católica do Paraná, além de terapeuta e pesquisador. Fundou e dirige "ANIMA", Instituto de Psicologia e Psicoterapia de Curitiba. No presente trabalho pretende ele não apenas fornecer ao estudante ou estudioso uma síntese das muitas concepções de pessoa e personalidade, encaminhado-o para o que lhe parece a única direção em que o estudo deis[illegible] é real

SINAL AMARELO — Quando se fizer um estudo a sério, sem as inevitáveis limitações por motivos vários, acredito que mesmo João Cabral e Drummond, quem de Andrade, Schmidt, Murilo Mendes ou acabarão "Descobrindo" que mais do que influência de Bandeira, Mario ou Oswald [illegible] recente influenciou a nova poética brasileira foi Fernando Pessoa (foto). Existe, realmente, uma forte corrente "pessoista" fornecendo poetas e mais poetas. Outros, no entanto, como por exemplo Newton de Lucca, de quem recebi o livrinho *Sinal Amarelo* mesmo mostrando influência da poética de Fernando Pessoa em alguns poemas — até na epigrafe — buscam outros caminhos, procurando aquele que será o seu. Nos 29 poemas que compõem o livro sentimos em alguns a vontade de se libertar, apesar das influências serem ainda muito fortes. O que afinal de contas não invalida um fato concreto: estamos adiante de um bom poeta. Que certamente ficará melhor quando encontrar seu caminho. Edição paulista do autor.

EDUCAÇÃO SEXUAL — O que se publicou, o que se publica e certamente o que se publicará sobre educação sexual, problemas de comportamento sexual enfim tudo que se relacione com sexo — sem contar com as "literaturas" de Donas Cassandras, Adelaides e outras menos votadas — é possivelmente fantástico. Nacionais e sobretudo estrangeiros há toneladas, alguns, sobretudo estes últimos, sem o menor valor para o leitor brasileiro, pois foram escritos para outros povos, de outros hábitos de vida, alimentação etc. Mas este *Guia da Educação Sexual no Lar*, de Ralph G. Eckert, lançado pela IBRASA, em tradução de Frederico Branco, parece-me dos mais comedidos, pois busca o equilíbrio da família sem os problemas do sexo. Foi ele publicado nos EUA sob o patrocínio do Conselho Nacional do YMCA e seu aparecimento em 2ª edição parece mostrar que foi bem recebido entre nós.

Remessa de livros e informações — Rua Joaquim Nabuco, 195 - ap. 401 — Rio ZC-37 — 20000

Rio reúne profissionais liberais

Foram iniciados no Rio e se estenderão até o final da semana, numa realização paralela, o II Congresso Latino-Americano das Associações de Profissionais Universitários Liberais e o II Congresso Brasileiro de Profissionais Liberais, contando, em conjunto, com a participação de 53 sindicatos de profissionais liberais, de 6 federações de âmbito nacional e de delegações da Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Peru, Paraguai, Venezuela, Colômbia, México, Uruguai e Brasil.

DEBATES

Quarenta e duas teses e comunicações da maior importância e atualidade serão examinadas em plenário por seis comissões técnicas já constituidas, versando as teses sobre quatro temas: contribuição dos profissionais liberais ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, valorização dos profissionais liberais na América Latina, os profissionais liberais e seus problemas de dependência e a previdência social do profissional universitário.

Duas conferências se destacam amanhã na programação: a do ex-presidente a atual senador da Venezuela Rafael Caldera e a do jurista Clóvis Ramalhete, ex-diretor da OAB e ex-representante do Brasil em Haia. Os Congressos serão encerrados em sessão conjunta sexta-feira, no Palácio Tiradentes.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

HORÓSCOPO

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se está desempregado, não perca as esperanças, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. Número de sorte, 320. Cor favorável, laranja.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Vá à missa domingo e peça proteção para você ao santo de sua devoção. Segunda-feira, não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. Número de sorte, 101. Cor favorável, laranja.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você; algumas delas estão interessadas em prejudicá-lo(a). Número de sorte, 743. Cor favorável, branco.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Desconfie sempre de algumas pessoas de suas relações que fazem tudo para desacreditá-lo. Nos estudos, seja mais dedicado, que uma reprovação o aguarda, a menos que você mude. Número de sorte, 442. Cor favorável, vermelho.

LEÃO (DE 12 de julho a 22 de agosto) — Os leoninos não se dão bem com pesoas nascidas em Áries, portanto procure evitar aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 228. Cor favorável, amarelo.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Um bom dia para defumar sua casa, com o que afugentará os maus olhados. Na semana que vem, não faça negócio com jóias e objetos assemelhados; aguarde mais um pouco. Número de sorte, 792. Cor favorável, grená.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de fazer as pazes. Sua união definitiva com essa pessoa é inevitável. Número de sorte, 422. Cor favorável, azul.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Dia favorável para iniciar contato com pessoas nascidas sob o signo de Touro; portanto procure um taurino, que sua vida vai mudar para melhor. Número de sorte, 967. Cor favorável, verde.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Os sagitarianos se dão bem com as pessoas nascidas sob o signo de Virgem. No trabalho, dedique-se mais às suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Número de sorte 153. Cor favorável, bege.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Na repartição, a promoção há tanto tempo aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte 606. Cor favorável, marrom.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se estiver preocupado com o que lhe sucedeu no trabalho, procure seu trabalho, procure seu chefe e exponha-lhe com toda a lealdade o ocorrido. Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentanto tanto. Número de sorte, 992. Cor favorável, violeta.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. A semana que se inicia é favorável para grandes realizações, mas tome precauções. Número de sorte, 524. Cor favorável, rosa.

FILMES DE HOJE NA TV

Canal 4

14 Horas: "A bomba" ("The Big Noise"). EUA, 1944. Stan Laurel, Oliver Hardy, Doris Merrick, Arthur Space, Veda Anna Borg, Bobby Blake. Comédia. O Gordo e o Magro, detetives particulares, ajudam o inventor de uma super-bomba a livrar-se de agentes inimigos e a afundar um submarino japonês, durante a II Guerra Mundial. Direção: Malcoml St. Clair. Reprise.

24 horas (em cores): "A sangue-frio" ("In cold blood"). EUA, 1967. Robert Blake, Scott Wilson, John Forsythe, Paul Stewart, Geral S. O'L'Loughlin. Drama criminal semi-documentário, baseado no **best-seller** de Trumam Capote, sobre o massacre (real) de uma família de fazendeiros do Kansas por dois ex-presidiários, ocorrido na noite de 14 de novembro de 1959. As investigações policiais, a prisão e o julgamento do caso. Direção: Richard Brooks. Reprise.

Canal 6

23h20m (a cores): "Esquadrão anti-gang" ("Brigade anti-gangs). França/Itália, 1966. Robert Hossein Raymond Pellegrin, Gabrielle Tinti, Pierre Clementi, Carol Lebel. Policial baseado em novela de Auguste Le Breton. Dono de restaurante parisiense é preso depois de assaltar uma fábrica e o namorado de sua filha seqüestra o irmão do inspetor de polícia, exigindo uma troca. Direção: Bernard Borderie. Reprise.

Canal 11

18 às 19h30min — "Os recém-casados", com o episódio "Arte abstrata" (sessões continuas).

20h — "Os invasores do disco voador", com o episódio "O condenado".

23H — "O homem da cadeira de rodas", com o episódio "O falsificador".

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam José de Souza Pietroluongo e sua mulher Dailva de Paulo Pietroluongo, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.830, que lhes promove Verba S/A. — Crédito Imobiliário — Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Roque Barbosa, 555 — casa 56 — quadra 8 e correspondente fração ideal de 1/600 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 27.513, para garantia do principal de Cr$ 23.561,70 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e setenta centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo739, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo, (as) — Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Proc. 250

Edital de praça com o prazo de 20 dias extraido dos autos da ação ordinária movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO ATLANTICO SUL contra EDGAR SALDANHA DA GAMA E SILVA E S/M FLORA MAIA SALDANHA DA GAMA E SILVA, na forma abaixo.

O Doutor Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em exercicio na 16.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 18 de agosto de 1976 às 14,00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos auditórios levará a 1.ª Praça pelo maior lanço oferecido acima da avaliação o bem penhorado e avaliado na ação acima aludida, constante de: apartamento C-01, do edifício denominado "Atlântico Sul", sito à rua Pinheiro da Cunha número 85, Tijuca, freguesia do Engenho Velho. O Edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com quatro pavimentos e cobertura serviços por amplo hall de entrada, dois elevadores e escada. Encontra-se o apartamento C-01 localizado na cobertura e consta de salão, três quartos, duas suites, dois banheiros sociais, copa de serviço, digo, copa, cosinha, lavanderia, dois quartos e banheiro de empregada, área de serviço e terraços descobertos (o apartamento está por concluir). Avaliação do imóvel acima é de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Caso não haja licitantes, foi designado o dia 9 de setembro de 1976, às 14.00 horas, para a realização da 2.ª praça pelo maior lanço oferecido. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, [illegible] fiança idônea, devendo a quem dito bem interessar comparecer [illegible] local, dia e hora designados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Comissão do Porteiro 3%, Custas 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume, e devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1976. Eu, (as.) Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu (as.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão titular, subscrevo. Ass. dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito.

(SE 576)

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL - com o prazo de (10) dez dias, de 1a. e 2a. Praça dos bens penhorados na Ação Ordinária requerida por FLAVIA BERENICE DA SILVA FRAGA contra APÓLICE-DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

F A Z S A B E R que por êste Juízo e Cartório do Escrivão de seu cargo que êste subscrevo - se processa os autos da Ação Ordinária requerida por FLAVIA BERENICE DA SILVA FRAGA contra APÓLICE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e que pelo presente se cientifica a todos que interessar possa, que no dia 29-07-1976, às 14:00 horas, pelo porteiro dos Auditórios INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, no Hall dos Elevadores do Novo - Palácio da Justiça, será levado a 1a. praça os - bens penhorados nos autos da ação ordinária acima mencionada, a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data - de 09-08-1976, às 14:00 horas, no mesmo local para a 2a. praça, para a venda a quem mais der independente da avaliação, cujo laudo segue adiante-transcrito: Laudo de fls.156: Laudo de Avaliação. Direito ao uso e gozo dos aparelhos telefônicos - de números 221-7619; 231-3738 e 242-2222 e oito - aparelhos do sistema "Plessy" e respectivas linhas linhas, independente de qualquer saldo negativo - porventura existente nesta data, em Cr$36.000,00- (trinta e seis mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 12- de abril de 1976. (as.) Washington Luiz de Oliveira -10º Avaliador Judicial-Mat. 01-703 e Gilberto da Silveira Serpa -9º Avaliador Judicial- Mat. nº 0665. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes - pagamentos: 20% de sinal e custas de Cartório. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, MARLI FONTES (MARLI FONTES) Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES (THEOPHILO MARQUES MAUES), Escrivão, subscrevo.

(as.)Dr. EDERSON DE MELLO SERRA.
DR. EDERSON DE MELLO SERRA,
JUIZ DE DIREITO.

(Guia nº 36599/A)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

de citação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR Helena Bekhor — Juiza em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel:

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados BASILIO ANTONIO DOTTORE e sua mulher que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência e cumprimento que fôi designado o dia 12 de agosto de 1976 às 14,00 horas para o pagamento, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, em virtude da Ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO que lhes move AMELIA GONÇALVES COSTAS e outros, ciente de que este Juizo funciona Av. Erasmo Braga, 115 s/301-B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição Inicial - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. AMELIA GONÇALVES COSTAS, viúva, proprietária, CPF 035014347, residente nesta cidade na Rua do Catete, 310/701 — NEREA GONZALEZ DE OLIVEIRA de prendas do lar e seu marido JOSÉ CARMELITO DE OLIVEIRA, militar, CPF ...... 084.119.677 e DIONE GONZALEZ, solteira, maior, comerciária CPF 026.120.677, residentes nesta Cidade na Rua Surui, 335, todos brasileiros, vêm por seu bastante procurador, propor a presente Ação de Consignação em pagamento contra BASILIO ANTONIO DOTTORE e s/ mulher, brasileiros, casados, ele viajante, residentes nesta cidade na Av. Rainha Elizabeth, 152, apt.º 602, o que o fazem com fundamento no art.º 890 do CPC combinado com os art.ºs 972 e 973 inciso II do C. P. Civil, pelo que passam a expor para em final requerer a V.ª Exa. o seguinte: Os suptes, na conformidade do formal de Partilha expedido pelo Juizo de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1.º Ofício desta Cidade, extraido dos autos do Inventário dos bens deixado pelos finados ANTONIO GONZALEZ e ENCARNACION GONZALEZ ANDRES FERNANDEZ, registrado no Livro 21 do Cartório do 8.º Ofício de Distribuição desta cidade, em data de 19 de janeiro de 1976, tornaram-se senhores e legítimos possuidores do apt.º 1205 do prédio da Rua Leandro Martins, 22 e da respectiva fração ideal de 0.0056 da totalidade do terreno onde se acha o mesmo construido (DOCS. N.ºs 1 e 2) — 2) Os suptes., no entanto, ultimado o referido processo de Inventário, vieram a ter ciência de que sobre o aludido imóvel incidia hipoteca tendo em vista a escritura de condição de dívida do valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), representada por uma nota promissória com vencimento para 11 de maio de 1971, escritura aquela firmada entre o falecimento, digo, falecido ANTONIO GONZALEZ, na qualidade de devedor e ora supd.º ANTONIO BASILIO DOTTORE, lavrada no 7.º Ofício de Notas desta Cidade, livro 1910, fls. 14 v.º em data de 11 de fevereiro de 1971, inscrita no Registro de Imóveis do 4.º Ofício, livro 22 fls. 274, sob o n.º 14.900, em data de 5 de março de 1971 (Docs. n.ºs) 3 e 4. — 3) Os Suptes., com o objetivo de se cientificarem da liquidação da divida pelo falecimento já que cinco (5) anos são decorridos da data do falecimento, digo vencimento da aludida nota promissória fizeram dar busca nos distribuidores competentes, em cujas certidões nada constou no sentido de qualquer procedimento pelo supd.º a fim de cobrar o que lhe seria devido, admitindo os suptes. ter sido tal divida liquidada pelo falecido, sem que, no entanto tenha sdi, digo, sido encontrado o título quitado no meio dos documentos arrecadados no apt.º onde residia (docs. n.ºs 5 a 9). — 4) Isto posto na impossibilidade de comprovarem ter sido a divida quitada, os suptes. vem requerer a V.ª Exa. a citação dos supd.ºs, no local retro indicado de Av. Rainha Elizabeth, 152/602, esta cidade, para em hora e dia a serem designados, virem receber o valor da divida de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) acrescidos de juros previstos na escritura mencionada, mediante a apresentação da respectiva nota promissória, sob pena de, não fazendo, ser a divida tida como já liquidada ou caso assim determine V. Exa. tal valor depositado no Banco do Estado da Guanabara, mediante guia que desde lá requer, expedindo-se em final, em qualquer das hipóteses, o competente ofício para cancelamento da Hipoteca no Registro Geral de Imóveis do 4.º Ofício fr. digo, desta Cidade. Protestando por todas as provas em direito permitidas e dando a presente o valor Cr$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros). P. Deferimento. RIO DE JANEIRO, 18 de junho de 1976 (A) Eusebio Gonzalez Costas Adv. OAB A.621. PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE E DOIS Exmo. Sr. Dr. Juiza de Direito da 3.ª Vara Civel do Municipio, digo, Municipio da Cidade do Rio de Janeiro. AMELIA GONÇALVES COSTAS e outros, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que, nesse douto Juizo, move a BASILIO ANTONIO DOTTORE e s/mulher, tendo em vista o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça do Juizo, de que os RR. já não residem no local indicado — Av. Rainha Elizabeth, 152, apt.º 602 — e desconhecendo-se onde possam os mesmos ser encontrados, vem requerer a V. Exa. seja designada nova data para que compareçam a Cartório para fins de recebimento do valor oferecido, determinando-se, concomitantemente, a citação que se faz necessária através de editais. N. Termos — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1976 p. p. Eusebio Gonzalez Costas Adv. A.621. — DESPACHO DE FLS. 23: Fls 22. Defiro designe-se nova data. Façam-se Editais. Prazo de (20) vinte dias. Em 9-7-1976 (A) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 14 de julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA Escrevente, o datilografei, e eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Escrevente Substituto, responsável pelo Expediente Subscrevi e (as.) HELENA BEKHOR — Juiza em Exercicio

(BI 694)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Francisco Ignácio Ribeiro e sua mulher Julieta Sallum Ribeiro, os quais se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo da execução n.º 76.851, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Avenida Brasil, 17.191 — apto. 301 — bloco 12 e correspondente fração ideal de 7.413/3.158.554 do respectivo terreno designado por lote 3 do P.A.L. 27.269, para garantia do principal de Cr$ 40.746,02 (quarenta mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e dois centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigo 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo, (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam Jarbas de Andrade Queiroz e sua mulher Maria da Graça Medeiros de Queiroz, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 75.509, que lhes promove Verba S/A. — Crédito Imobiliário — Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: apartamento 103 do bloco E, do Conjunto Residencial situado na Estrada do Itararé, 860 na freguezia de Inhaúma e a fração ideal de 1/256 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 37.327,96 (trinta e sete mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e seis centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo, (as) — Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam João Luiz Morel de Jesus e sua mulher Lucia Maria de Castro Jesus, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 76.864, que lhes promove Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Avenida Brasil, 17.191, apto. 304, apto 306 e correspondente fração ideal de 6092/3158554 do respectivo terreno designado por lote 3 para garantia do principal de Cr$ 28.362,27 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115-3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigos 738, inciso I) sob pena do prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Niobio de Oliveira e sua mulher Vilma Moreira de Oliveira, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 76.004, que lhe promove Verba S.A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Teixeira Campos, 427, casa 6 e correspondente a fração ideal de 1/83 do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 18.353,03 (dezoito mil, trezentos e cinqüenta e três cruzeiros e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, e em virtude a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, expediu-se o presente edital de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) diaz para a oposição de seus embargos (C.P.C., artigos 738, inciso I), sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de julho de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

Cinema

O filme explora o sexo com fartura

"PESADELO DE UMA VIRGEM"

O filme conta a história de um jovem estudante, que é vidrado nas mulheres, mas tem um grave problema: não se realiza sexualmente. Ele passa por várias decepções e acaba servindo de chacota entre os seus colegas de escola. Uma de suas colegas prepara-lhe uma peça e ele acaba sendo levado à diretoria, e recebe como castigo ler e decorar em três dias, a *Divina Comédia*, para depois ser inquirido pelo diretor do colégio. O jovem estudante, após ler a *Divina Comédia*, passa a viver um drama psicológico, imaginando que está transando com as mulheres mais famosas da História tais como: Cleópatra, Messalina e Eva. Mas, de repente, ele cai na realidade e vê se continuasse assim acabaria louco. Começa a transar com uma prima e acaba se realizando sexualmente. O caso é descoberto por sua família, provocando escândalo.

O filme é produzido por N.T.M. Produtora e Distribuidora de Filmes. É distribuído pela Difibra Ltda., tem a direção de Roberto Mauro e nos papéis principais estão Aldino Muller, Oasis Miniti. Participação especial de Tony Tornado. Estará sendo exibido a partir do dia 2, nos cinemas Vitória, Copacabana e Circuito de Luis Severiano Ribeiro. Impróprio até 18 anos.

GALOPANDO

LAFAIETE

HOMENAGEM

Na Gávea, anteontem, um programa todo dedicado aos jornalistas. No GP Imprensa a vitória foi certinha para o Bem Amado (Árduo e Belle Noir), com o J. M. Silva em seu primeiro êxito clássico. Três de Ouros figurou no comando até a reta, caindo para quinto no marcador. Handicap atropelou e evitou a formação da dobradinha com Bordado. Bob o tempo de 91 e 4 linhas, na grama leve os 1.500 metros da prova. Houve o tradicional almoço no Salão das Rosas, com a fala dos presidentes Paula Machado e Paschoal Leão, respectivamente do Jóquei Clube Brasileiro e da Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro. A outra vitória do J. M. Silva foi com Berilo, que apareceu no final para impedir a terceira consecutiva do Muratore.

Goncinha, que também é líder na estatística, faturou na domingueira as vitórias de Namour e Helix, após a lisa da corrida de sábado. Finalizou disparado com o primeiro citado, mas no quarto páreo teve de dar tudo para livrar cabeça, atacado pelo Correntino.

Faleiro respondeu pela preferência do apostador na segunda carreira, mas na areia não foi além da quinta colocação. Quem lo, desmontou e voltou puxando sua montada. Com isso, talvez o bridão chileno fique de fora na grande carreira de domingo, embora sua pretensão de conquistar a montaria do uruguaio Chasqueado, companheiro de número do tordilho Max.

O turfe gaúcho enfrentou de portões fechados o final da semana. A epizootia já chegou lá e no Cristal a movimentação cessou, não tendo havido corridas no sábado e no domingo.

Finalmente saiu o concurso milionário, com 310 acertadores dos sete vencedores de sábado na Gávea. O rateio de Cr$ .... 7.928,08, por cabeça, deve ter dado prejuízo a muita gente, que, tentando encontrar o caminho da fortuna, andou aplicando muito mais que isso nas combinações. O concurso de antemontem, com 88 ganhadores, tem o rateio de Cr$ 2.850,96.

SUSPENSOS

J. Queirós, G. A. Feijó, Ériton R. Ferreira e H. Cunha Filho, são os suspensos da semana, com quatro corridas para cada um. Mas as punições somente vigorarão a partir da próxima segunda-feira, depois das reuniões do "Sweepstake".

Cadur, filho de Urmarino e Eliane, mostrou boa adaptação ao terreno gramado ao vencer o sexto pareo em 1.400 metros. Ordenada formou a dupla e Xis Rose veio para terceiro. E Thessalonika não confirmou as esperanças da cocheira.

NOTURNA DE 5a. FEIRA

1º PÁREO — ÀS 20h — 1.300 METROS — Cr$ 18.000,00

1—1	Pilgrim, F. Esteves	58
2	Trianon, C. Valgas	56
2—3	Gerúndio, J. Garcia	53
4	Nitrito, L. Caldeira	58
3—5	Extremado, O. Ricard.	55
6	New Jirau, A. Ramos	57
4—7	D. Gabriel, S. Silva	58
8	I. Legend, F. Silva	46

2º PÁREO — ÀS 20h30m — 1.000 METROS — Cr$ 18.000,00

1—1	Sweet Bar, J. Pinto	58
2	Cannobie, F. Pereira	56
2—3	Scaliger, W. Gonçalv.	56
4	Menelo, J.L. Marins	56
3—5	Justiceiro, J.M. Silva	55
6	G. River, A. Abreu	55
4—7	Oblato, J. Malta	56
8	Hit M., G.F. Almeida	56
"	Milford, C. Valgas	56

3º PÁREO — ÀS 21h — 1.000 METROS — Cr$ 30.000,00 (Início Concurso 7 Pontos)

1—1	Shocking, J.M. Silva	56
"	Beterrabe, E. Alves	56
2—2	Cinder II, J. Pinto	53
3	Pressaye, D.F. Graça	54
3—4	Eloquence, E. Ferrei.	54
5	Actalia, F. Silva	56
6	Pelheta, G. Gomes	55
4—7	Dinasty, E.R. Ferreira	55
8	Chonchá, J. Esteves	55
9	Resinova, G. Meneses	55

4º PÁREO — ÀS 21h30m — 1.300 METROS — Cr$ 18.000,00 (Dupla Exata)

1—1	Patacão, J. Pedro	58
2	Estilingue, E. Ferreira	56
3	Courvoisier, C. Valgas	57
2—4	Canaveiro, J.L. Maf.	58
5	Papa Doca, D. Neto	57
6	Abeyito, J. Bafica	55
7	Mastrambó, L. Correa	56
3—8	Prince Nal, G. Alves	56
9	Doge, J.F. Fraga	57
10	Oscio, A. Ferreira	57
11	Hard Mar, F. Silva	56
4-12	Álbum, J. Garcia	56
13	L. Pintado, G.A. Feijó	55
14	G. de Ouro, A. Ramos	58
"	Sáfiro, J. Pinto	57

5º PÁREO — ÀS 22h — 1.000 METROS — Cr$ 35.000,00 (Prova Extraordinária)

1—1	Alegresso, J. Pinto	55
2	Cidade, A. Ramos	54
3	E. Fleet, E. Ferreira	54
2—4	Tauramana, F. Per.	54
5	Oova II, J.F. Fraga	56
"	Pajela, G. Alves	55
3—6	Quidama, G.F. Alm.	54
"	Gymeyra, G.F. Alm.	54
7	Clé, J.M. Silva	54
4—8	S. Moon, G. Meneses	58
9	Cátedra, P. Alves	53
10	Gwyne P., F. Esteves	55

6º PÁREO — ÀS 22h30 — …800 METROS — Cr$ 18.000,00

1—1	Anatilio, J. Pinto	56
"	Olabo, J.F. Fraga	56
2—2	Plutonium, G. Menez.	56
3	F. Meed, A. Ferreira	56
4	Seventeen, L. Maia	56
3—5	Besakki, J.M. Silva	56
6	Abedevil, L. Correa	50
7	Uranito, J.L. Marins	56
4—8	T.cambre, F. Esteves	58
9	Papyrus, A. Abreu	56
10	Elator, G.A. Feijó	57

7º PÁREO — ÀS 23h — 1.300 METROS — Cr$ 20.000,00

1—1	Tribord, S. Silva	58
2	Tindayo, J.L. Marins	55
3	Balder, M. Peres	57
2—4	Zenito, F. Pereira	56
5	Betting, H. Cunha	53
6	Serra Azul, D. Neto	57
3—7	Ricolone, J.M. Silva	55
8	Taim, C. Pensabem	55
9	Zormajó, F. Carlos	58
4-10	Figurante, J. Pinto	56
11	Márcio, G. Meneses	55
12	Goloso, F. Silva	56

8º PÁREO — ÀS 23h30m — 1.300 METROS — Cr$ 18.000,00 (Dupla Exata)

1—1	Hit All, A. Ramos	56
2	Zanzibar, G. Alves	58
3	Simpatio, A. Ferreira	57
2—4	Malquerido, W. Gonç.	57
5	Oresto, J.L. Marins	56
6	Sans Peur, H. Cunha	48
3—7	Tosano, J. Pinto	54
"	Ausambroso, J. Mond.	48
8	Lisandrus, A. Abreu	53
4—9	Farkas, J. Machado	57
10	Berlio, J.M. Silva	56
"	Nefayev, J. Garcia	53

9º PÁREO — ÀS 24h — 1.100 METROS — Cr$ 20.000,00

1—1	Marile, P. Alves	58
2	Cantoneira, A. Abreu	55
2—3	Tática, A. Ramos	55
4	Elias, D.F. Graça	57
3—5	Aguilhada, J.F. Fraga	55
6	A. Ameda, J. Bafica	57
"	Bebéu, J.L. Marins	57
4—7	Val P., A. Garcia	57
8	Corbellie, R. Freire	58
9	Tautiva, C. Valgas	58

AVISO — Qualquer páreo deste programa, poderá ser retardado para sábado ou segunda-feira, a critério da Comissão de Corridas.

GP BRASIL: OBELION AGRADOU NO TRABALHO

Dentre os animais nacionais que trabalharam para o GP Brasil de domingo, Obelion, ainda melhor que por ocasião do seu reaparecimento há pouco, foi dos que mais agradaram na raia, sempre com ação uniforme e ritmo fácil no percurso de 2.400 metros, cobertos em 165 e 3 linhas, na volta fechada em 130 e 2 quintos e em 107"2/5 para os 1.600 metros. Snow Boot a quem caberá na grande carreira a posição de número um na largada, foi visto na milha e meia em 162" exatos, com 140" na volta e em 110" para a milha, guiado pelo J. J. Silva, que será o piloto do pupilo de Silvio Morales. Orff, com a melhor marca nos 2.400 metros (161" cravados), mostrou excelente disposição desde a saída e cumpriu a volta em 137 e 2 quintos, na milha em 107" justos, sob a condução do Machadinho. Golden Peacock, cuja direção estará confiada ao Geraldo A. Feijó, também exibiu comportamento Eis a formação:

1—1	Max, Valter Baez	58
"	Casqueado, XX	58
2	Telefônico, O., Consenza	61
3	Sang Chaud, J. Amestelly	58
"	Frizil, F. Esteves	61
2—4	Boelion, G. Meneses	61
5	Yanbarberik, Paulo Alves	61
6	Waladon, F. Pereira F.º	61
7	El Djem, J. Pedro F.º	58
"	Alferes, N. C.	61
3—3	Orff, José Machado	58
9	Casadera, C. Leighton	59
10	Manacor. E. R. Ferreira	61
11	Snow Boot, J. M. Silva	58
"	Fighting Indian. R. Penachio	58
4-12	Contraventora, O. Dominguez	59
13	James II, G. F. Almeida	58
"	Golden Peacock, G. A. Feijó	58
14	Envite, Eduardo Jara	61
15	Ximando, Éson Ferreira	58

BASQUETEBOL EM FOCO

Praianinha ... SÃO JOÃO DA BARRA apresentam: BASQUETEBOL EM FOCO

Noll Coutinho

Gilson, baiano de Salvador, uma das maiores revelações do basquetebol brasileiro, sorridente (como sempre) revelou ao cronista:

— Vim para São Paulo porque tinha melhores condições para a prática do basquete e por sentir que teria mais chances em chegar ao selecionado nacional, o grande sonho de minha vida. Por outro lado o campo para estudar seria melhor e atualmente eu faço vestibular para Engenharia.

Gilson Trindade de Jesus começou a jogar na Hebraica, de Salvador, com 13 anos, com o técnico Nelson Nascimento. "Devo a ele quase tudo o que sou no basquetebol. Grande técnico perdido em Salvador".

Em São Paulo jogou no São Paulo F.C. paralelamente no infantil e juvenil (72 e 73). Antes estive no Flamengo, treinando dois meses com Barone, pela manhã e Canela, à tarde. Meus pais, todavia, não deixaram eu ficar no Rio (na época o meu maior desejo, pelas coisas lindas da Cidade Maravilhosa), alegando perigos de uma cidade muito grande. Em 1974 fui para Franca a convite de Hélio Rubens e para ser dirigido por um técnico de gabarito de Pedroca. Além do mais, Franca, por ser uma cidade pequena, do interior, daria mais chance para treinar e por ter mais assistência no basquetebol. Sinceramente, estou muito satisfeito, principalmente porque recebi todo apoio e carinho, mesmo ficando um ano cumprindo estágio, pois o São Paulo não me quis dar a "carta-liberatória".

Gilson, nasceu em 2.7.57, tem 1m98 de altura e com uma impulsão fora de série. Ele contou:

— Deve esta impulsão a muita pular corda e subir escada e que fazia pela manhã, acompanhando meu pai (sr. Valter de Jeses) no seus ensaios de boxe, pois era lutador. Confesso que não fui ser lutador por causa de minha mãe (d. Vedi) minha maior fã, que tem pavor ao esporte preferido do papai.

— Se você fosse convidado deixaria o Amazonas, de Franca?

— Seria muitíssimo difícil, mas não impossível. Antes de vir para Franca era doido pelo Rio, mas comecei a gostar da cidade notadamente pelo relacionamento que é excepcional. Além disso tenho como íntimo companheiro e orientador, este maravilhoso craque que é Hélio Rubens.

— A supremacia do Amazonas é justa ou é por sorte?

— De maneira alguma é por questão de chance e sim de muita categoria. Além de campeão paulista, somos os maiorais do Brasil e da América, bem como vice-campeões do mundo. Tudo isso se deve ao interesse e trabalho do técnico Pedroca e dos irmãos Garcia (Hélio, Teté e Fransérgio) que estão sempre se preocupando com o basquete e dando uma organização fora de série. Por outro lado, a cidade apóia e ajuda muito o esporte da cesta. Além do mais o Amazonas sempre se preocupa em ter um basquete moderno e está na frente de outras equipes em velocidade e boa marcação. Temos, ainda, ótimo técnico, bom arremessadores e nos aplicamos muito no sistema tático. Note-se que o Amazonas é a única equipe em São Paulo que marca presença ao campo todo.

Gilson atingiu o selecionado nacional principal apenas com 17 anos, quando da excursão aos EUA, em 1974. Foi campeão infantil paulista, pelo São Paulo F.C. (72), bicampeão brasileiro juvenil (74/75), campeão sul-americano juvenil (75), bicampeão dos Jogos Estudantis (74/75), bicampeão da Taça de Clubes Campeões Sul-Americano (74/75), campeão brasileiro e vice-mundial (75), campeão da Taça Brasil (74/75) e bicampeão paulista, pelo Amazonas (74 e 75). "O de 75 — disse — foi o principal, por ter sido em cima do Palmeiras, com detalhe importante de ter sido o cestinha da equipe. Aliás, revelo que a coisa que mais adorei na vida é vencer o Palmeiras. Não tenho nada contra ele, mas a verdade é que sempre foi o adversário mais difícil para vencer, desde o início de minha carreira. Todavia, quando estreei no Amazonas, foi contra e Palmeiras e nos demos de 30 pontos de diferença e eu fiz 21 pontos".

Gilson terminou fazendo uma surpreendente revelação:

— Estou noivo de uma linda paulistinha (Maria Alice) e pretendo me casar até o final do ano que vem. Apesar de minha pouca idade acho que a vida de casado é melhor para o jogador e eu que só penso em basquete, com a vida caseira irei melhorá ainda mais. E vocês não sabem da melhor: de início queremos um filho, mas depois da vida se estabilizar vou partir para um time de basquete...

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à JACYR GOMES DA SILVA e à sua mulher IDEMÉ VIEIRA DA SILVA, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, intima JACYR GOMES DA SILVA e sua mulher IDEMÉ VIEIRA DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Aníbal Porto n.º 800, apto. 404, 4.º pavimento do bloco 9, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 24.800/10.000.000 do terreno, e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus JACYR GOMES DA SILVA e sua mulher IDEMÉ VIEIRA DA SILVA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 309-B. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho (Roberto Machado Velho), substituto do responsável, mandei datilografar e o subscrevo. — HELENA BEKHOR — Juíza Substituta.

NONA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de INDÚSTRIA GUANABARINA DE CALÇADOS LTDA., na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo e a requerimento de Banco Brasileiro de Descontos S. A. cita-se Indústria Guanabarina de Calçados Ltda., para ciência e nos termos das peças adeante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Banco Brasileiro de Descontos S.A., estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco nº 151, 7º andar, vem pela presente, por seu advogado infra assinado, inscrito na OAB-RJ sob o nº 17.884, e com escritório no endereço supra citado, requer a falência de Indústria Guanabarina de Calçados Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua Salustiano Silva S/Nº, inscrita no C.G.C. sob o nº 42.207.066-0001, com fundamento no art. 1º do Decreto Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências e demais dispositivos regulares da espécie, pelos motivos e para fins que passa a aduzir: I — O Suplicante tornou-se credor da Suplicada na quantia de Cr$ 69.763,53 (sessenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e três cruzeiros e cinqüenta e três centavos) (saldo) pela inclusa Nota Promissória avalizada por Josette Haddad e Michel Jean Lozaro, vencimento à vista. II — Acontece, porém, que o referido título não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 04-06-76, conforme se apura pelo documento em anexo. III — Desta forma, caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V. Exa. a declaração da falência da requerida. Dá-se a presente o valor de Cr$ 69.763,53. Termos em que Pede deferimento. Rio, 28 de junho de 1976. (as) Haroldo Cabral Figueiredo. — PETIÇÃO DE FLS. 13. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª V. Civel. Banco Brasileiro de Descontos S.A., nos autos do requerimento de falência contra Indústria Guanabarina de Calçados Ltda., tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. ... vem requerer a V. Exa. a citação da suplicada através de edital. Termos em que Pede deferimento. Rio, 12 de julho de 1976. (as) Manoel Emilio Alves Guilhon. DESPACHO DE FLS. 13. J. sim em termos. Prazo: 20 dias. Rio, 12 de julho de 1976. (as) Julio — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as) Manoel da Silva Couto, escrevente juramentado datilografei, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. (as) Julio da Rocha Almeida. — Juiz de Direito.

20.ª VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 DIAS, na forma abaixo:

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — CAPITAL.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da execução movida pela ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. "ENGEFUSA", contra Luiz Alberto Duarte e s/ mulher Márcia Madalena Duarte, para haver a importância de ...... Cr$ 33.968,83 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e três centavos) ação essa que tem como objeto a cobrança da mencionada quantia, vez que a Autora, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos réus, na qualidade de titular "de crédito hipotecário vinculado" ao Sistema Financeiro da Habitação. Deste modo, faz-se a citação dos réus aludidos acima, para que paguem, em 24 (vinte e quatro) horas, a importância referida, pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos de seus bens que bastem para cobrir o total do débito, cientes de que, havendo penhora, terão o prazo de 10 dias, contados da intimação da mesma para embargá-la, querendo, e de que "não apresentada defesa, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora." Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 31, lavrada em 3 de julho de 1976, pela qual certificou negativamente a citação dos réus, que se acham em lugar incerto e não sabido, o requerido pela Autora às fls. 33, conseqüentemente deferido pelo despacho de fls. 34, de 8 de julho de 1976, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei, cientes os interessados de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, no segundo andar, no Novo Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1976.

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

E D I T A L

De citação de ARTES GRAFICAS GRAONA LTDA., com prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz faz, digo, faz saber, aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citada a firma ARTES GRAFICAS GRAONA LTDA. na pessoa de seu representante legal, para ciência da Medida Cautelar — Arresto que lhe move ELIZABETH LIMA DA ROCHA, e para que no prazo legal apresente a defesa que tiver, na forma e sob as penas da lei e de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: "ELIZABETH LIMA DA ROCHA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade à Rua Francisco Medeiros n.º 65, vem propor a presente MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO contra ARTES GRÁFICAS GRAONA LTDA., antes estabelecida à Av. dos Democráticos, 357, loja B — com base no art. 796 do Código de Processo Civil, em razão dos motivos que passa a expor: 1) A ré lhe é devedora da quanta, digo, da quantia de .... Cr$ 17.064,00 conforme cálculo do Sr. Contador nos autos da Ação de Despejo movida entre a Ré perante a 2.ª Vara Civel (certidão em anexo), com sentença já transitada em julgado. 2) Após a execução do mandado de despejo, a executada passou, digo, passou a ter domicílio incerto, sendo seus bens removidos para o Depósito Público, conforme fazem prova o mandado de despejo e o auto de Remoção e depósito dos referidos bens, passados por certidão. Esses bens (lista em anexo), serão levados à hasta pública pelo Depositário Judicial no próximo dia 31 de maio deste, conforme edital em anexo. Tendo em vista a exiguidade do tempo até a data do leilão invoca a Autora o art. 804 do mencionado Código, e REQUER LIMINARMENTE a medida cautelar de arresto do produto da venda dos bens da devedora em hasta pública, como única maneira de preservar e garantir o futuro execução e impedir os prejuízos da Autora, salvaguardando seus direitos, reconhecidos em sentença. Requer ainda, seja oficiado o Sr. Depositário Judicial a fim de que coloque à disposição deste Juízo a quantia, digo, a quantia resultante dos bens da devedora, [illegible] medida indispensável à execução da dívida contraída pela [illegible] que para os fins de direito, requer a sua citação. Dá-se a presente o valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros). Termos em que pede Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976 (a), digo, (a) Ilegível". CERTIDÃO DE FLS. 20: "Certifico e dou fé que, nesta data, que nesta data, me dirigi à Av. dos Democráticos, 357, Loja "B" [illegible] deixei de citar a firma Artes Gráficas Graona Ltda. tendo em vista que a mesma se mudou para lugar incerto e não sabido, segundo informações colhidas na visia digo, na vizinhança. Rio de Janeiro, [illegible] de junho de 1976 (a) Francelino Ramos — Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 20: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 1-7-76 (a) Pedro Fernad, digo, Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Zoleshio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. — (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(68)

DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de penhora a FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

"O Doutor Semy Glanz, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber pelo presente que se proceda a intimação de FANINHO SABINO DE MORAIS e sua mulher ADNE LIMA DE MORAIS, para ciência de que, nos autos de execução que lhes promove S. MANELA S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, tombados sob o n.º 3.214 para que os intimandos fiquem cientes de que foi penhorado o imóvel situado na rua Castelo Branco, 230, apto. 402, e a fração de 0,003501 do domínio útil do terreno lote 5 da quadra C do P. A. 29.732, na freguesia de Irajá. Ficou como depositário do dito bem o 1.º Depositário Judicial que assinou o respectivo auto em 18 de maio de 1976. Ficam os intimados cientes mais de que tem o prazo de 10 dias para interporem embargos e de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — Corredor D — Sala 319. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 12 de maio, digo, 12 de julho de 1976. Eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, subscrevo. (as.) Semy Glanz — Juiz de Direito.

(PJ 680)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP contra JOÃO SEGUNDO MORAES e OSMIRA MARIANA MORAES.

O Doutor José Rodrigues Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente João Segundo Moraes e Osmira Mariana Morais, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve é feita uma ação de Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP, nos termos das petições e despachos adeante transcritos: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. A Cooperativa Habitacional "SERP", com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua Álvaro Alvim nº 21 — 19º andar autorizada a funcionar pelo Banco Nacional de Habitação sob o nº 97, vem por seu advogado infra-assinado requerer a V. Exa. a Notificação de João Segundo Moraes e sua mulher Osmira Mariana Moraes, brasileiros, casados, ele ascensorista, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Barão nº 26, bloco I, apto. 406, Jacarepaguá, nesta Cidade, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta Compromisso e Termo de Responsabilidade anexos, a Notificante propôs vender o imóvel — constituído do apartamento 406 do Bloco I da rua Barão nº 26, em Jacarepaguá, nesta Cidade, aos Notificados, que se obrigaram a pagar as prestações mensais na forma da cláusula sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, os Notificados foram imitidos provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercido em nome da Notificante. 3. Acontece que os Notificados deixaram de pagar as prestações desde 30-10-74, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela cláusula 17 da Carta Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pleno Direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, facultado à Notificante promover a reintegração da posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a Notificante requer sejam notificados os devedores para comparecerem na sede da notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido de pleno direito o compromisso de venda, perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a Notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 30 de março de 1976. As. Sérgio Octávio de A. Villaça. Advogado. Despacho de fls. 2: A., Notifique-se. 5-4-76. As. José Rodrigues Lema. Petição de fls. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel da Capital. Cooperativa Habitacional Operária — SERP, vem, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Notificação que move nesse Douto Juízo contra João Segundo de Moraes, em razão da Certidão de fls., do Sr. Oficial de Justiça requerer, a V. Exa. a Notificação por Edital por ser de Direito. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro 25 de junho de 1976. As. Sérgio Octávio de A. Villaça. Advogado. Despacho de fls. 16: J. sim, em termos. Prazo 20 dias. 28-6-76. As. José Rodrigues Lema.

(P.J. 643)

20ª VARA CIVEL

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 10 DIAS na forma abaixo:

O Doutor Wilson Gomes de Meneses, Juiz de Direito da 20ª Vara Civel do Rio de Janeiro, Capital.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da execução movida por DENASA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra CARIO CARNEIRO DA CUNHA PINHO, processo nº 24.396, para haver a importância de Cr$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) que, no dia 26 de julho de 1976, às 14:00 horas, no átrio do novo Palácio da Justiça, a Avenida Erasmo Braga nº 115, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, serão levados à praça, os bens penhorados, descritos e avaliados na ação acima aludida, a saber: Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico de nº 286-6715 da CTB, instalado à Rua Pinheiro da Cunha nº 8 apartamento 102, avaliado em Cr$ 12.000,00; Um aparelho de som Marca "Akai", modelo X.1800 SD, Cr$ 3.000,00; Uma geladeira marca "Brastemp" cor branca de 9 pés, sem número, ou melhor sem número visível, Cr$ 600,00 e um aparelho de televisão mar "Philco" de 24 polegadas, a cores sem número visível, no valor de Cr$ 5.000,00, perfazendo o total da avalição em Cr$20.600,00 (vinte mil e seiscentos cruzeiros) bens esses que serão levados à praça, a quem mais oferecer acima da avaliação. Tendo em vista o requerido pela Autora às fls. 42, deferido às fls. 43, por despacho de 10 de junho de 1976, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei, cientes os interessados de que, no ato da arrematação deverão efetuar o pagamento, nas seguintes condições: 20% de sinal, 1% de comissão ao Porteiro dos Auditórios e custas do cartório, em 1% e que não excedam a Cr$ 1.677,00, e de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga 115, no 2º andar, no Novo Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1976.

(SE-523)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, pelo presente, se cita Malharia Mi-Di-[illegible] Ltda., na pessoa de seu representante legal, para responder aos termos de ação ordinária nº 85.439 contra ela proposta por *Indústria e Comércio de Malhas Volftex Ltda.*, em que se pede a ciência de que não mais convém à suplicante a continuação do arrendamento contratado com a suplicada, por contrato celebrado em 7 de outubro de 1974, cujo prazo já se findou, de máquinas de costura descritas na inicial, cuja restituição se pleiteia no pedido inicial cumulativamente com a aludida resolução contratual, bem como as demais cominações legais, custas e honorários advocatícios na base de 15% sobre o valor da causa. E, encontrando-se a ré em local incerto e não sabido, consoante certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual se cita a referida ré, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do que é estabelecido no presente para oferecer a contestação que tiver, ciente de que a ausência de contestação implicará naquilo que for cabível na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3º andar — Corredor B, Conjunto 30:, e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 20 de julho de 1976. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE-580)

BRASIL CORRE HOJE ATRÁS DO OURO

Rosemiro, mesmo que se recupere a tempo, não deverá jogar hoje à noite contra a poderosa e favorita equipe polonesa, segundo o técnico Cláudio Coutinho.

Isso, segundo o técnico, é para manter a mesma formação que começou contra Israel e que venceu por 4x1, sem ter jogado metade do que jogou contra as seleções da Alemanha Oriental e Espanha. O jogo será realizado no Estádio Varsaty, em Toronto, e é esperado um novo recorde de público, já que este foi batido domingo, no jogo entre a mesma Polônia e a Coréia do Norte.

A crônica esportiva presente à competição acha difícil a vitória do Brasil, argumentando que as equipes da Alemanha Oriental, Polônia e URSS, se apresentam com os seus primeiros times. Isto porque, não existe futebol profissional nestes paises. Estas equipes deverão disputar o próximo Campeonato Mundial de Futebol, sendo que a Polônia venceu o Brasil em 74, na Alemanha, em disputa pela terceira colocação, por 1x0.

O técnico brasileiro, Cláudio Coutinho, concorda que a Polônia é muito forte, mas isso não quer dizer — segundo ele — que o Brasil seja uma equipe fraca. Ela já vem demonstrando força e tem — afirma Coutinho — muitas possibilidades de trazer a medalha de não impossível", acrescentou. Quanto à partida contra Israel, onde o time não agradou, o técnico não quiz tecer comentários, afirmando que tudo a ser dito já o tinha sido feito. O técnico está bastante satisfeito com a performance dos olímpicos e afirmou que sua equipe já faz por merecer uma medalha. Os jogadores estão todos muito animados por estarem disputando a fase semi-final, e dizem que não desperdiçarão esta chance depois de ter lutado tanto.

O Brasil, que se vencer estará disputando a final com o vencedor do jogo Alemanha Oriental e URSS, jogará com: Carlos; Mauro, Tecão, Edinho e Chico Fraga; Alberto, Batista e Júnior; Jarbas, Erivelto e Santos.

Apenas seis levam milhões da loteca

Brasília, (ASP—LD) — O teste 296 fez seis novos milionários com 13 pontos, cabendo a cada um a importância de Cr$ 4.328.098,58, já descontado o Imposto de Renda, o que se constitui no 12º prêmio pago na história da Loteria Esportiva.

Os gaúchos acreditaram na vitória do Internacional, jogo 1, sobre o Grêmio, e desta vez Rio Grande do Sul aparece com 3 ganhadores, superando a São Paulo que teve dois. O outro é da Bahia, interior.

Uma curiosidade entre os vencedores do Rio Grande do Sul. Em dois cartões premiados na cidade de Vacaria, a coincidência do mesmo revendedor, o número 10.022 e do seguimento nos cartões: 456.970 e 456.971.

Minelli pede tranquilidade aos jogadores

PORTO ALEGRE (LD) — Com o objetivo de evitar que o excesso de confiança prejudique a equipe na partida extra de amanhã, o tecnico Rubens Minelli reuniu os jogadores do Internacional, logo após o jogo do último domingo, pedindo a todos que continuem encarando o Grêmio como um adversário difícil. Explicou que o Inter necessita de uma nova vitória na quarta-feira e que, para que isso seja obtido, o time tem de estar tranquilo.

Os torcedores do Internacional, no entanto, já estão preparando uma grande festa para comemorar a conquista do primeiro turno. Confiam calmamente nas possibilidades de sua equipe, ao contrário dos torcedores do Grêmio, que se mostram bastante desanimados após a primeira derrota do seu clube no Campeonato, justamente para o internacional.

Minelli não tem qualquer problema para escalar o time, que contará novamente com sua força máxima. Alguns jogadores compareceram ao clube, nesta manhã, com escoriações, mas não chegam a preocupar.

Alcino é desfalque garantido no Grêmio para a partida extra de quarta-feira. Está com três cartões amarelos e será substituido por Tarciso. Mas existe um problema ainda maior: Alexandre, que voltou a se contundir no tornozelo e tem remotas possibilidades de ser aproveitado, embora esteja internado na concentração do clube, em tratamento intensivo. Para o seu lugar, Lumumba conta com Iúra e Luis Carlos, com o primeiro tendo maiores chances de ser escalado.

Palmeiras vai liderando o Paulistão 76

São Paulo, (LD) — Palmeiras, líder com 9 pontos ganhos, Guarani, vice-lider ao lado do América com 7, e o XV de Novembro, quarto colocado, com 6, são os únicos invictos no returno do Campeonato Paulista, concluída a quinta rodada. Dos 12 participantes, Portuguesa de Desportos, com 4 pontos, Ponte Preta e Botafogo, com 3, São Bento, com 2, e a Ferroviária, com 1, praticamente estão afastados da luta direta pelo título.

Com o gol que marcou, dando a vitória ao América sobre a Portuguesa de Desportos, domingo, Iauca assumiu a liderança da artilharia ao lado de Sócrates, do Botafogo, de Ribeirão Preto, com 13 gols cada.

O São Paulo, apesar da campanha irregular que vem fazendo, estando em quinto lugar com cinco pontos ganhos juntamente com Corintians e Noroeste, aparece com o ataque mais positivo: 9 gols.

Cruzeiro decide com River quem leva taça

O Cruzeiro já está em Buenos Aires, onde enfrentará, amanhã, às 21 horas, no Estádio El Monumental de Nuñez, o River Plate da Argentina, em partida válida pelas finais da Taça Libertadores da América. O Cruzeiro, segundo o técnico Zezé Moreira, poderá contar com sua força máxima, uma vez que Wilson Piazza e Palhinha já estão recuperados. O técnico, que não pensa na possibiliade do empate, se bem que este resultado já dê o título ao Cruzeiro, disse que vai mandar seu time jogar no ataque.

Ao River Plate somente uma vitória no *colosso* de Nuñez dará a possibilidade de uma terceira partida. O River perdeu em Belo Horizonte, por 4 a 1, mas tem tradicão na disputa da Libertadores e, em casa, pode complicar a vida do Cruzeiro. Ele chegou à condição de finalista da Taca eliminando dois clubes venezuelanos e um argentino.

Contando com jogadores da seleção argentina, como o goleiro Fillol, Gatti, Buttice e Perfumo, o River, em 75, cumpriu uma das melhores campanhas já realizadas na Argentina. Para o jogo com o Cruzeiro, o River Plate vai com Fillol, Comelles, Perfumo e Leonardi; Hector Lopes, Merlo e Pedro Gonzales; J.J. Lopes, Sabella, Luque e Màs.

O Cruzeiro, segundo Zezé Moreira, deve jogar com Raul, Nelinho, Moraes, DArci Menezes e Vanderlei; Wilson Piaza, Zé Carlos e Eduardo; Jairzinho, Pachinha e Joãozinho.

Jairzinho, ao lado de Palhinha, é trunfo cruzeirense

Vasco tem Marcelo no lugar de Renê

Os dirigentes do Vasco explicaram ontem, que a multa a ser aplicada ao jogador Renê é normal em todos os casos de expulsão. Segundo o presidente Agathirno da Silva, o jogador, ao reclamar contra a arbitragem, estava apenas exercendo um direito seu de brigar pela camisa do clube. Acredita o técnico Paulo Emílio, por sua vez, que Armando Marques foi muito rigoroso, pois segundo soube pelos demais jogadores, Renê não chegou às ofensas morais que Armando disse ter recebido.

O técnico já confirmou que Marcelo substituirá Renê, na zaga vascaina, no jogo de quinta-feira contra o Americano. Abel, que sofreu um corte no supercílio, segundo o departamento médico, não é problema para a partida. A grande alegria, para o técnico Paulo Emílio, embora Helinho venha correspondendo às espectativas, foi o retorno de Zanata aos exercícios físicos visando a recuperação da musculatura. Zanata, segundo os médicos vascainos, já na próxima semana terá condições de realizar treinos com bola.

Todos no Vasco acharam muito bom o resultado do jogo de domingo, mesmo com dez jogadores em campo na maior parte do jogo. Contudo, Paulo Emílio acha que ainda está faltando um pouco de entrosamento em alguns setores do time e, por isso, no treino que realizará hoje, pela manhã, em São Januário, vai insistir nos lançamentos a Dé Roberto. Segundo ele, Gaúcho, com a bola dominada tem possibilidades de organizar melhor o time pelo lado direito do campo,, coisa que não vem fazendo. Ele lamentou a perda de Fumanchu no jogo contra o Botafogo e acha mesmo que Luis Fumanchu está subindo muito de produção e não pode ficar fora do jogo.

Outra medida a ser adotada pelo treinador vascaino é a relativa ao condicionamento dos jogadores quanto as atuações dos juízes. Ele vai pedir hoje, a todos seus jogadores, que evitem qualquer tipo de reclamação contra as arbitragens. Paulo Emílio acha que o jogador tem até o direito de reclamar contra certas marcações. Contudo, diz que isto deve ser feito em termos e jamais em altos brados. Um juiz perturbado com a responsabilidade de um grande clássico — explicou Paulo Emílio — pode se desmandar e cometer injustiças.

PRÓXIMOS JOGOS

HOJE 2.ª RODADA:

VOLTA REDONDA × FLUMINENSE — 21h — V Redonda
FLAMENGO × GOITACÁS — 21h — Mário Filho

5.ª feira — 29/7

VASCO × AMERICANO — 19h15min — Mário Filho
BOTAFOGO × OLARIA — 21h15min — Mário Filho

3.ª RODADA:

Domingo — 1/8:

GOITACÁS × VASCO — 15h15min — Campos
OLARIA × AMERICANO — 15h15min — Rua Bariri
V. REDONDA × BOTAFOGO — 16h30min — Volta Redonda
FLUMINENSE × FLAMENGO — 17h — Mário Filho

Graça, charme e um olímpico locutor

Renê novamente expulso. Brasil na semi-final do Olímpico de Montreal. Vasco arranca um bom resultado na partida com o Botafogo. E o Armando Marques continua o mesmo exibicionista ridículo. É realmente coisa para priviliegiados, chegar em casa e, fugindo ao ruido da *urbe*, ligar a TV e dar de cara com um repeteco da Nadia Comanec. É, contudo, em contrapartida, duro olhar o quadro de medalhas dos Jogos. Até o Iran, que não é lá das pernas em desportos, tem a sua medalha de bronze cravadinha no quadro. E o Brasil? Bem... aí é outro papo.

Perdemos Esmeralda e Madruga, Nosso volei, sei não. Nosso basquete está caindo de produção. Fomos às Olimpiadas de Munique, pegamos experiência e até que não fizemos mau negócio. Usamos a experiência nos Pan Americanos e, também ali não estivemos fora da competição. Mas, cá pra nós, até quando vamos competir para "pegar experiência"? Há países que, simplesmente, levam os anos seguintes aos Jogos preparando-se para os próximos. Nós não. Ou então o fazemos em cima do disco. Aí a vaca vai pro brejo, como está indo em Montreal.

Olhando a moça Comanec, sua boneca, seus dois ensaiadores, dois treinadores, um coreógrafo, uma massagista e um professor de balet, a gente treme nas bases. Só ela leva essa gente toda. E mais: desde os cinco anos ela entra naquela brincadeira sobre barras, etc e tal. Aí, novamente, nos vem à cabeça a pergunta — onde nossas crianças podem curtir uma igual? A introdução da prática dos esportes olímpicos nas escolas de segundo grau se faz necessária, meu caro Ministro Ney Braga.

Ao lado dos Jogos, uma outra olimplada se desenrola: a dos nossos vibrantes locutores esportivos. Coisas do arco da veha acohteceram durante a transmissão, domingo, do jogo Estados Unidos x Techecoslováquia, pelo Torneio de Basquetebol. O moço gordo e simpático do seis considerou mais importante narrar porte altético, idade, peso, altura e curriculo escolar dos jogadores, que a marcação das cestas. Não sabendo ao certo qu falta havia considerado *sua senhoria*, tangenciava. Carlos Lma, talvez tenha sido o único locutor a descobrir a cabeça do garrafão no *meio da quadra*. Narrando o futebol, por mais incrível que possa parecer, trocou o Edinho pelo Erivelto que, convenhamos, não tem nada que ver. Na emissôra do maior jornal do país, Luciano do Vale andou cometendo as suas. Apesar de gravadas em *tapes*, a cena que se desenrolava para os telespectadores era uma e a narração, na final de remo feminino, era outra. Nas emissôras de rádio... Bem... deixa pra lá. HM

Flu vai ao alçapão sem Rodrigues Neto

O técnico Mário Travaglini, do Fluminense, tem apenas um probelma para colocar seu time em campo hoje, às 21 horas, em Volta Redonda, para o jogo contra o clube local:Rodrgaee zneO jogador está sentindo fortes dores no joelho esquerdo, desde sábado e pode desfalcar a quipe. O técnico, contudo, acha que Carlinhos, substituto de Rodrigues, pode corresponder. Ao time devem retornar Pintinho, zdirceueCarlos Albertt. Laulo Cesar vai ficar de fora e, em seu lugar, Arthur será mantido.

Ontem, pela manhã, nas Laranjeiras, houve um leve treino individual e, à tarde, o time embarcou para campos, em ônibus do clube. Rodrius, qaecontundiu-se no jogo de sábado último, contra o Americano, começou tratamento intensivo e, seguno o departamento médico, não deve mesmo enfrentar o Volta Redonda. Paulo César está em franca recuperação e deve ser poupad.

Cleber, operado e em casa, ainda esta semana receberá a visita de seus companheiros de clube e de dirigentes do tricolor. Cleber, segundo os médicos que o operaram, está em recuperação e dertro de 15 dias estará liberado lara a volta aos exercícios.

Os times prováveis para hoje são os seguintes:

VOLTA REDONDA — Valdir; Aloisio, Fernando, Fred e Ângelo; Paulo, Paulo Roberto e Mauro (Acelino); Jorge Cuica, Jailson e Paulo Cśar (Jarbas).

FLUMINENSE — Renato; Rubens, Carlos Alberto, Miguel e Carlinhos (Rodrigues Neto); Dirceu, Arthur e Rivelino; Gil, Doval e Luis Alberto (Paulo Cśar).

Rodrigues Neto fica fora

Mengão defende sua liderança invicta

O Flamengo joga hoje com o Goytacaz, no Maracanã, valendo a sua colocação de líder do campeonato, juntamente com o Fluminense. Ambos têm dois pontos ganhos, mas o Flamengo tem uma ligeira superioridade no saldo de gols com um ponto de diferença.

Se ambos continuarem nesta situação, após a rodada de hoje, disputarão a liderança no Fla x Flu de domingo que vêm.

Toninho é dúvida para hoje, pois sofreu contusão no jogo com o Olaria, e o médico Célio Cotechia ainda não sabe se ele terá condições.

Geraldo continua de fora. Froner justificou dizendo que ele estś sem treinar há muito tempo e que Tadeu está bem na posição.

O resto do time é o mesmo que jogou sábado, continuando Dequinha no lugar do Rondinelli, segundo Froner.

Rondinelli está magoado com a sua retirada do time. Ele voltou a afirmar que está sendo injustiçado pelo técnico, mas vai voltar à posição titular.

Zico estava triste com as vaias que o time sofreu no Maracanã. Ele se queixou dizendo que a torcida está sendo ingrata e injusta, vaiando o time mesmo quando ele ganha.

Zé Roberto já está bom segundo Célio Cotechia. Ele voltou a treinar ontem e não sentiu a contusão.

Os times são: FLAMENGO. Cantarele; Zé Luis, Dequinha, Jaime e Merica: Tadeu, Zé Roberto e Luis Paulo; Paulinho, Luizinho e Zico.

GOYTACÁZ: Miguel; Totonho, Paulo Marcos, Zé Rios e Batista; Ricardo Batata, Paúra e Kiko; Tuquinha, Zé Neto e Chico.

Toninho e Rondineli ficam de fora do Fla

Lameiro acusa juizes paulistas de venais

São Paulo; (ASP—LD) — "Todo mundo está vendo que o São Paulo vem sendo beneficiado pelos juízes. E não é de hoje. Alerto a todos os outros clubes que se precavenham quando enfrentarem o São Paulo.".

A acusação é do treinador do Guarani, Diere Lameiro, insatisfeito com o resultado do Guarani, Diede Lameiro, do Morumbi. "Póde parecer pura insatisfação pelo empate, mas a verdade é que ele foi produto de uma arbitragem facciosa do Sr. Roberto Nunes Morgado. Aliás, eu já esperava que isso fosse acontecer no segundo turno. Tanto que avisei aos meus jogadores. Tentaram favorecer o São Paulo no turno e não conseguiram, pois tiveram que engolir a nossa melhor categoria. Mas, agora, saiam de baixo porque tudo farão para que o São Paulo seja o campeão." — concluiu Diede.

Oto Glória

Embora fazendo críticas à arbitragem, o treinador da Portuguesa, Oto Glória, resolveu fazer algumas modificações na equipe para o próximo jogo. No seu entender, a derrota ára o América teve dois aspectos importantes: uma defesa sobrecarregada e um ataque muito individualista. "Vou procurar corrigir esses defeitos, mudando algumas peças da equipe. No meio campo, Serelepe volta à posição, no lugar de Dicá, e no ataque experimentarei o Rui Rei, saindo Adilton" — explicou Oto Glória.

NOVO TÉCNICO

Um forte boato está correndo no Parque São Jorge de que Urubatão, atual treinador do América, de Rio Preto, poderia vir a ser o substituto de Filpo Nunes, no Campeonato Brasileiro. O técnico americano esclareceu que recebeu uma proposta extra-oficial dos dirigentes corintianos: "Foi uma espécie de sondagem. Mas, ainda, não há nada de oficial."